



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

2023



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 278/2015, alterada pela Lei Complementar Nº 376/2021

2023

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	06
2	DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	09
3	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	10
4	DETALHAMETNO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	11
4.1	META DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11
4.1.1	Quadro dos indicadores da meta 1.....	11
4.1.2	Quadro das estratégias da meta 1	13
4.1.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1.....	25
4.1.4	Recomendações da meta 1	27
4.2	META DO ENSINO FUNDAMENTAL	28
4.2.1	Quadro dos indicadores da meta 2.....	30
4.2.2	Quadro das estratégias da meta 2	31
4.2.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2.....	33
4.2.4	Recomendações da meta 2	35
4.3	META DO ENSINO MÉDIO	38
4.3.1	Quadro dos indicadores da meta 3.....	38
4.3.2	Quadro das estratégias da meta 3	41
4.3.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3.....	44
4.3.4	Recomendações da meta 3	45
4.4	META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO	46
4.4.1	Quadro dos indicadores da meta 4.....	47
4.4.2	Quadro das estratégias da meta 4	48
4.4.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4.....	56
4.4.4	Recomendações da meta 4	57
4.5	META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	58
4.5.1	Quadro dos indicadores da meta 5.....	59
4.5.2	Quadro das estratégias da meta 5	61

4.5.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5.....	63
4.5.4	Recomendações da meta 5	64
4.6	META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	64
4.6.1	Quadro dos indicadores da meta 6.....	65
4.6.2	Quadro das estratégias da meta 6	66
4.6.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6.....	74
4.6.4	Recomendações da meta 6	76
4.7	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77
4.7.1	Quadro dos indicadores da meta 7.....	77
4.7.2	Quadro das estratégias da meta 7	79
4.7.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7.....	83
4.7.4	Recomendações da meta 7	85
4.8	META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE	87
4.8.1	Quadro dos indicadores da meta 8.....	87
4.8.2	Quadro das estratégias da meta 8	91
4.8.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8.....	101
4.8.4	Recomendações da meta 8	103
4.9	META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104
4.9.1	Quadro dos indicadores da meta 9.....	104
4.9.2	Quadro das estratégias da meta 9	105
4.9.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9.....	109
4.9.4	Recomendações da meta 9	110
4.10	META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	111
4.10.1	Quadro dos indicadores da meta 10.....	111
4.10.2	Quadro das estratégias da meta 10	112
4.10.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10.....	117
4.10.4	Recomendações da meta 10	117
4.11	META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	118
4.11.1	Quadro dos indicadores da meta 11.....	118
4.11.2	Quadro das estratégias da meta 11	119

4.11.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11.....	122
4.11.4	Recomendações da meta 11.....	122
4.12	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	123
4.12.1	Quadro dos indicadores da meta 12.....	123
4.12.2	Quadro das estratégias da meta 12	124
4.12.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12.....	128
4.12.4	Recomendações da meta 12	128
4.13	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	129
4.13.1	Quadro dos indicadores da meta 13.....	129
4.13.2	Quadro das estratégias da meta 13	130
4.13.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13.....	133
4.13.4	Recomendações da meta 13	134
4.14	META DA PÓS-GRADUAÇÃO	134
4.14.1	Quadro dos indicadores da meta 14.....	135
4.14.2	Quadro das estratégias da meta 14	137
4.14.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14.....	140
4.14.4	Recomendações da meta 14	141
4.15	META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	141
4.15.1	Quadro dos indicadores da meta 15.....	141
4.15.2	Quadro das estratégias da meta 15.....	144
4.15.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15.....	147
4.15.4	Recomendações da meta 15	149
4.16	META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149
4.16.1	Quadro dos indicadores da meta 16.....	149
4.16.2	Quadro das estratégias da meta 16	150
4.16.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16.....	154
4.16.4	Recomendações da meta 16	155
4.17	META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	156
4.17.1	Quadro dos indicadores da meta 17.....	156
4.17.2	Quadro das estratégias da meta 17	157

4.17.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17.....	158
4.17.4	Recomendações da meta 17	158
4.18	META DO PLANO DE CARREIRA	159
4.18.1	Quadro dos indicadores da meta 18.....	159
4.18.2	Quadro das estratégias da meta 18	160
4.18.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18.....	163
4.18.4	Recomendações da meta 18	164
4.19	META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	164
4.19.1	Quadro dos indicadores da meta 19.....	165
4.19.2	Quadro das estratégias da meta 19	169
4.19.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19.....	175
4.19.4	Recomendações da meta 19	176
4.20	META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	177
4.20.1	Quadro dos indicadores da meta 20.....	177
4.20.2	Quadro das estratégias da meta 20	178
4.20.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20.....	180
4.20.4	Recomendações da meta 20	182
4	CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS.....	183
	REFERÊNCIAS	186
	ANEXOS	188

1- APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, de Igaporã, para a década 2015 a 2025 foi definido, através da Lei nº 278/2015 aprovada em 15 de junho de 2015, e alterada pela lei 376/2021, fruto de inúmeras discussões, tem por objetivo definir as linhas gerais de como construir um marco fundamental para as políticas públicas educacionais do município. Suas 20 metas foram construídas mediante um espelhamento das metas do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e do Plano Estadual de Educação que conferiram ao País um horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania. O Plano Municipal de Educação de Igaporã contém 20 metas e 214 estratégias que deverão nortear a educação no período citado.

Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação - PME, é um compromisso da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA, entre tantas outras providências que estão sendo tomadas pela Gestão Pública Municipal, pela Secretaria Municipal da Educação e de todos os setores da administração municipal, que colaboram para uma educação de qualidade. Durante o processo de monitoramento e de avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, sendo que, algumas metas e estratégias carecem de percentuais, o que de certa forma dificultou a sua mensuração.

Propõem-se um acompanhamento permanente de monitoramento do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e elaboração de Gestão de Dados de Pesquisa sobre todos os itens monitorados.

Desta forma, o Plano Municipal de Educação de Igaporã constitui um instrumento de gestão e planejamento que transcende os desejos pessoais, definindo políticas públicas para a educação.

O presente relatório trata do período compreendido entre abril de 2023 a novembro de 2023. Este documento foi produzido pela Equipe Técnica a partir do estudo e análise do “Plano Municipal de Educação (PME 2015/2025), dos indicadores oficiais, de projeções estimadas e dados extraídos da Secretaria Municipal de Educação de Igarorã.

A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre a Secretaria de Educação, instituições de ensino, associações representativas, sociedade civil, Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias. Para este relatório foram consideradas, informações da Rede Municipal, Estadual e privada de Ensino.

Este Relatório Técnico de Monitoramento procura oferecer dados estatísticos e analíticos do processo educacional do município de Igarorã, permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas, a observação dos avanços e das decisões que precisarão ser tomadas para se alcançar os objetivos pretendidos.

Em abril de 2023 iniciou-se o diagnóstico sobre as etapas de monitoramento do “Plano Municipal de Educação – PME” 2015 – 2025 no Município. Seguindo a metodologia de monitoramento dos Planos Municipais sugeridas, a Secretaria Municipal de Educação, em 2023, criou o seguinte plano de Trabalho:

- 1- Envio de ofícios para Composição da Equipe técnica de Monitoramento do PME.;
- 2- Instituiu nova portaria com os membros da Equipe Técnica;
- 3- Ministrou a primeira reunião com os membros da Equipe Técnica;
- 4- Estudou o Plano Municipal de Educação;
- 5-Elaborou os textos de cada meta
- 6-Revisou os textos preliminares
- 7- Apresentação da Versão Final do Relatório de Monitoramento 2023 e postagem no AVA.

8- Apresentação da audiência Pública, revisão do Relatório de Avaliação e postagem no AVA.

Após reunião com os membros da ETMA, algumas ações foram inseridas na metodologia de monitoramento do PME. Foi sugerido às Unidades Educacionais Municipais e Estaduais Públicas, que fizessem o monitoramento das Metas e Estratégias relacionadas a cada modalidade de Ensino específica. Ao longo do período os membros da ETMA levantaram informações, colhendo dados, revendo planos de ações e sistematizando informações para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de metas e estratégias do PME.

De acordo com as leituras realizadas durante as reuniões da ETMA, Encontros de Formação Territorial, consulta a documentos, observação e registro das ações realizadas no âmbito da educação municipal, foram providenciados a escrita dos textos que justificava cada meta.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014), a Lei Complementar Nº 376/2021 que aprovou o “Plano Municipal de Educação” de Igaporã, com vigência entre 2015 e 2025, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Esse monitoramento é realizado pela Equipe Técnica que estuda cada uma delas, elencando as ações desenvolvidas, estipulando novas ações e sugerindo adequações no texto para que ao final do decênio o PME tenha êxito no cumprimento dos seus objetivos. O relatório, além de apresentar as Metas e Estratégias discutidas e revisadas, apresenta inclusive as ações que o município já realizou e realizará em prol do cumprimento do PME, apresenta também os Indicadores para cada Meta, apresentando ano a ano o percentual de cumprimento da Meta.

O atual relatório compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 214 estratégias e busca refletir o desenvolvimento do trabalho baseado nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, observando cada meta e na

consecução das suas estratégias, visando o planeamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática local.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	IGAPORÁ
CÓDIGO:	29-13408
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE 02
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	278/2015, alterada pela Lei Complementar Nº 376/2021
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2017-2019-2021-2023-2025
EQUIPE TÉCNICA :	Sueli Neves Cardim Zirlane da Silva Rocha Luiza Paula Alves Ribeiro Maria da Glória Teixeira de Souza José Pedro das Neves Filho Sirlei Santos Amaral Amado Silva Pereira Benevides José Alonso Gomes Ferreira Maiane Pereira Rocha Zilma Pereira Santos Alves
CONTATOS:	Dirigente Municipal de Educação: Marcos André Teixeira Santos 77 99197-3031 Coordenadora do PME: Sueli Neves Cardim 77 97400-6255

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº278/2015, alterada pela Lei nº 376/2021 compreende estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2022, o qual foi realizado no decorrer do ano de 2023, sob responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

O início das atividades de acompanhamento e monitoramento deu-se no mês abril de 2023. Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou não execução das metas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração. A equipe de trabalho, também realizou observações e fomos à busca de dados que pudessem comprovar ou embasar a realização das metas e estratégias.

Com a organização dos estudos, começamos o monitoramento das metas, com o objetivo de dinamizar e melhor distribuir o trabalho, os membros da ETMA foram responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento de uma ou duas metas e ao longo dos estudos, acompanhamento e avaliações diagnósticas, os mesmos foram apresentando os avanços, as dificuldades e os indicadores pretendidos e alcançados.

Ao longo do período a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) foram levantando informações, colhendo dados e sistematizando informações para o acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias.

Para o monitoramento foram usados dados oficiais do TCEDUCA, IBGE, minicenso e dados extraídos da Secretaria Municipal de Educação de Igarorã.

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

4.1- Meta da Educação Infantil

Meta 01- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A meta 1 do Plano Municipal de Educação diz respeito à universalização da Educação Infantil, e o Plano Municipal de Educação de Igaporã, alinhado ao Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação elabora e executa metas e estratégias para que os gestores públicos consigam cumprir essa universalização. Assim, de acordo com as porcentagens dos indicadores os Centros de Educação Infantil para alcançar os indicadores previstos na referida meta atendem o indicador 1A (Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)) contemplando todas as crianças cujas famílias pleiteiam vagas. Ressaltamos que para atender o indicador 1B (Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche taxa de atendimento escolar) o município no ano de 2022 iniciou o atendimento a esse público na creche Proinfância, no ano de 2023 atende 38 crianças em tempo integral.

Portanto, a evolução dos indicadores apresentados a partir da elaboração do diagnóstico e da aprovação do Plano Municipal de Educação foi no sentido da ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, e por meio do relatório de monitoramento realizado anualmente mostra que Igaporã está próximo às metas previstas.

4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das
--------------------------	---

	crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	76,87%	82,38%	79,74%	93,60%	93,60%	90,65%	90,65%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	11,94%	0,97%	17,49%	23,52%	23,52%	23,52%	23,52%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, a única que está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacaoinfantil>).

4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1

	INDICADOR 1 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).			Alcance das estratégias em 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação			(x)	LOA 2023 12.361.042.1.091		

infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;				
1.3 implantar, até final de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada bianualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	(x)			NÃO SE APLICA
1.4) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação dos indicadores de qualidade da educação infantil, para a	(x)			NÃO SE APLICA

melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;					
1.8) Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, e respeitada às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;			(x)	LOA 2023 12.365.046.1.107 12.365.046.1.108	No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação entregou bebedouros, impressoras, fogões, freezer e computador para as Unidade de Ensino do município.
1.14) Fortalecer a parceria com a equipe técnica de Engenharia para analisar e avaliar se todos os projetos de construção, ampliação e	(x)				NÃO SE APLICA

reforma de escolas estão de acordo às normas estabelecidas pelos parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil;				
1.18) Garantir a população do campo um currículo da educação infantil que respeite suas especificidades, visando uma educação de qualidade;	(x)			NÃO SE APLICA
1.19) Fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação			(x)	NÃO SE APLICA O município oferece assistente para os alunos com necessidade específicas. O município não dispõe de profissionais

bilíngue para crianças surdas e transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;					bilíngue.
1.22) Viabilizar curso de capacitação em Libras e Braille para os profissionais que atuam nas escolas da Educação Infantil, em parceria com Institutos de Ensino Superior da União e do Estado;		(x)		LOA 2023 12.361.042.2.098	
1.23) Estabelecer parcerias com Municípios vizinhos e governo com o Estado, viabilizando o acesso dos alunos a Núcleos de Atendimento Educacional Especializado, que tenham equipe de profissionais especializados (psicólogo,			(x)	NÃO SE APLICA	No ano de 2023, em parceria com o IF Bairo de Bom Jesus da Lapa o município realizou o 1º simpósio de

<p>fonoaudiólogo, psicopedagogo, professor de Libras e de Braille), assim como a utilização de equipamentos e materiais necessários a cada especificidade, a fim de garantir às crianças com necessidades educacionais especiais um atendimento diferenciado dando suporte ao processo de inclusão das mesmas</p>					Educação Inclusiva do Município.
<p>1.28) Adequar todos os prédios escolares da zona rural para atendimento na educação infantil até o final de vigência do plano;</p>			(x)	LOA 2023 12.361.042.1.091	
<p>1.30) Instalar estruturas de parque infantil, brinquedotecas,</p>			(x)	LOA 2023 12.365.046.1.108	

equipamentos e materiais didáticos em toda a Educação Infantil até o final de vigência desse plano.					
TOTAL	02	03	06		

Percebe-se que algumas estratégias citadas acima estão em atraso. Entretanto, a Secretaria vem buscando parcerias entre Estado e União para a execução das mesmas, com o planejamento através do Plano de Ações Articuladas – PAR 4.

	INDICADOR 1 B				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).					
	Alcance das estratégias EM 2023					
SIM	NÃO	PARCIALMENTE				
1.1) Definir em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas			(x)		LOA 2023 12.361.042.1.091	

redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;					
1.4-Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação dos indicadores de qualidade da educação infantil, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;		(x)		NÃO SE APILCA	
1.8-Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, e respeitada às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à			(x)	LOA 2023 12.365.046.1.107 12.365.046.1.108	No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação entregou bebedouros, impressoras, fogões, freezer e computador para as Unidade de Ensino do município.

melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;					
1.10) Ampliar o atendimento da demanda de matrículas de crianças na faixa etária de creches;	(x)			NÃO SE APLICA	
1.14-Fortalecer a parceria com a equipe técnica de Engenharia para analisar e avaliar se todos os projetos de construção, ampliação e reforma de escolas estão de acordo às normas estabelecidas pelos parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil;	(x)			NÃO SE APLICA	
1.19-Fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar			(x)	NÃO SE APLICA	

e complementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;					
1.22 Viabilizar curso de capacitação em Libras e Braille para os profissionais que atuam nas escolas da Educação Infantil, em parceria com Institutos de Ensino Superior da União e do Estado.		(x)		LOA 2023 12.361.042.2.098	
1.23-Estabelecer parcerias com Municípios vizinhos e governo com o Estado,			(X)	NÃO SE APLICA	No ano de 2023, em parceria com o IF Baito de

<p>viabilizando o acesso dos alunos a Núcleos de Atendimento Educacional Especializado, que tenham equipe de profissionais especializados (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, professor de Libras e de Braile), assim como a utilização de equipamentos e materiais necessários a cada especificidade, a fim de garantir as crianças com necessidades educacionais especiais a um atendimento diferenciado dando suporte ao processo de inclusão das mesmas</p>					<p>Bom Jesus da Lapa o município realizou o 1º simpósio de Educação Inclusiva do Município</p>
<p>1.25- Promover em articulação com a área da</p>		<p>(X)</p>		<p>NÃO SE APLICA</p>	

saúde, aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições da Educação infantil de forma a detectar problemas, e oferecer apoio adequado a quem necessitar					
1.26- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;		(X)		NÃO SE APLICA	
1.28- Adequar todos os prédios escolares da zona rural para atendimento na educação infantil até o final			(x)	LOA 2023 12.361.042.1.091	

de vigência do plano;					
1.30-Instalar estruturas de parque infantil, brinquedotecas, equipamentos e materiais didáticos em toda a Educação Infantil até o final de vigência desse plano.			(x)	LOA 2023 12.365.046.1.108	
TOTAL	02	04	06		

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.3	Implantar até o final de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada bianualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	O município em parceria com o Conselho Municipal de Educação está buscando estratégias para a implementação desta ação.

1.4	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação dos indicadores de qualidade da educação infantil, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	O município em parceria com o Conselho Municipal de Educação está buscando estratégias para a implementação desta ação.
1.22	Viabilizar curso de capacitação em Libras e Braille para os profissionais que atuam nas escolas da Educação Infantil, em parceria com Institutos de Ensino Superior da União e do Estado.	O município não possui recursos para manter essa capacitação, necessitando de parceria entre União e Estado.
1.25	Promover em articulação com a área da saúde, aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições da Educação infantil de forma a detectar problemas, e oferecer apoio adequado a quem necessitar.	O município através da Secretaria Municipal de Educação vem buscando parceria com a Secretaria de saúde para promover essa ação. Vale ressaltar que o município não dispõe de recursos para atender toda a rede de Ensino, porém sempre que necessário realiza mutirões para atender as demandas da população.
1.26	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de	A Secretaria de Educação vem buscando parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social para promover essa ação.

	idade;	
--	--------	--

4.1.4 Recomendações da meta 1

É fundamental que sejam considerados indicadores quantitativos e qualitativos, afirmando as especificidades da Educação Infantil enfatizando a unidade entre a creche e a pré-escola, a estrutura física, materiais das instituições, qualificação profissional, valorização dos quadros profissionais, implementação de propostas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças.

Fatores como melhorias estruturais nas unidades que já estão em funcionamento, ampliação dos prédios existentes, realização da busca ativa, aquisição de brinquedos, livros, material de papelaria, são grandes desafios para o cumprimento da meta 1.

Constam ações no plano de trabalho da Educação Infantil, com formações continuadas para os professores, programas do Governo Federal, formação de Educação Especial para os Educadores e atividades desenvolvidas para o avanço das mesmas.

A Educação Infantil precisa ser emancipadora, criada a partir de relações sensíveis. No lugar de lançar mão desse discurso de recuperar aprendizagens e restabelecer uma cultura escolar excessivamente disciplinar, conteudista, hierarquizada, é preciso mobilizar os conhecimentos desse período e considerar as várias formas de expressão das crianças.

Quanto às demais estratégias esforços estão sendo providenciados para a efetivação das mesmas, com parcerias entre União, Estado e Município. Em atendimento a estratégia 1.6, em 2022 as escolas municipais reestruturaram os seu PPS com a

participação de todos: pais, alunos, funcionários, direção, pedagogos e professores, traçando o retrato fiel da realidade, dos anseios, dos sonhos e das práticas da Unidade Escolar.

Nota-se que, diante dos dados apresentados o município tem avançado nas execuções das estratégias, mas há necessidade de investir em infraestrutura e aparato pedagógico, efetivar parceria para realizar busca ativa das crianças, fazer reuniões de conscientização aos pais da importância da Educação Infantil para a formação psicossocial da criança e promover investimento financeiro, pessoal e na formação continuada para valorizar os profissionais da educação.

No ano de 2022 o município fez adesão ao Programa Primeira infância e no ano de 2023 colocou em prática, com a finalidade de promover iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

4.2- Meta do Ensino Fundamental

Meta 02- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.”

A universalização do ensino fundamental constitui-se numa ação prioritária, Garantindo o direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 de acesso à escola, esta meta estabelece que todas as crianças de 6 a 14 anos estejam matriculadas no Ensino Fundamental.

Nota-se que, os indicadores não foram atendidos na sua totalidade, a dificuldade para universalizar os indicadores está na indisponibilidade de dados para estudos mais aprofundados em busca dos reais motivos. A intervenção no processo ensino e

aprendizagem; proposta de regularização de fluxo e acompanhamento e avaliação do desempenho dos alunos são ações que tornam possíveis uma significativa parcela da população de Igaporã, em idade escolar com possibilidade de concluir o ensino fundamental. As estratégias adotadas no monitoramento articulam-se com a meta de forma a possibilitar que se criem condições necessárias e imprescindíveis a garantir a permanência e a conclusão do ensino fundamental de nove anos dos alunos dos seis (06) aos quatorze (14) anos.

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.”										
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										100%	Previsão da Meta
	80,69%	79,09%	77,40%	93,6%	87,57%	87,57%	87,57%	oscilante			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec.de Educação		
Indicador 2 B Percentual	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da

de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										95%	Meta
	45,2%	45,2%	45,2%	45,2%	45,2%	45,2%	45,25	Estável			Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec .de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

O município de Igarorã visando fortalecer os meios para manter os alunos em sala de aula atua na interdisciplinaridade das áreas (saúde, assistência social e educação), mantém o transporte escolar gratuito para esta etapa de ensino, investe na infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados para o atendimento aos alunos e promove a inclusão social proporcionando um ambiente agradável no âmbito da escola.

4.2.1 Quadro dos indicadores da meta 2

Quanto ao indicador 2B, não há dados oficiais atualizados ou extraoficiais para o monitoramento. Faz se necessário a continuidade de implementação de ações para a Busca Ativa no município, em parceria com o Sistema de Atendimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A partir do monitoramento referente ao exercício 2018 as fontes de dados oficiais utilizados são a Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP) e a estimativa populacional anual- IBGE, pois os dados divulgados pelo sítio da internet PNE em Movimento e TCEduca não foram atualizados.

4.2.2 Quadro das estratégias da meta 2

	INDICADOR 2 A				
	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)				
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
2.15 Promover em parceria com o Estado e a Secretaria Municipal de Saúde, cursos de primeiros socorros a todos os profissionais que atuam na educação, bem como garantir a aquisição de kits			x	LOA 2022 12.361.042.2.098	

de primeiros socorros para todas as unidades de ensino do Município;					
2.1 Criar e/ou aderir em parceria com União e Estado, Programas de acompanhamento dos alunos desta etapa, de forma a garantir a redução da defasagem idade / série;		x		LOA 2022 12.361.042.2.295	
2.4-Melhorar o índice do IDEB do município de			x		

Igaporã, alcançando índices compatíveis com a média nacional.				LOA 2022 12.361.042.2.295	
TOTAL	00	01	02		

INDICADOR 2 B					
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS					
TOTAL	00	00	00		

4.2.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
2.1	Criar e/ou aderir em parceria com União e Estado, Programas de acompanhamento dos alunos desta etapa, de forma a garantir a redução da defasagem idade / série;	Não Existe no município programa de acompanhamento que monitora os alunos na defasagem idade série.
2.15	Promover em parceria com o Estado e a Secretaria Municipal de Saúde, cursos de primeiros socorros a todos os profissionais que atuam na educação, bem como garantir a aquisição de kits de primeiros socorros para todas as unidades de ensino do Município;	O município não promoveu nenhum curso de primeiros socorros que atendesse todos os profissionais que atuam na educação. Bem como nas Unidades de Ensino não possui nenhum kit de primeiros socorros. A Secretaria Municipal de Educação vem buscando parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para o cumprimento da estratégia.
2.22	Melhorar o índice do IDEB do município de Igaporã, alcançando índices compatíveis com a média nacional.	O município fez a adesão ao Programa Brasil na Escola com a intenção de melhorar o índice do IDEB e garantir a redução da

		<p>defasagem idade / série;</p> <p>No entanto, o Programa não contempla todas as Unidades de Ensino que atendem o Ensino Fundamental. Porém o município juntamente com os coordenadores pedagógicos criaram estratégias para trabalhar com o público as avaliações externas.</p>
--	--	--

4.2.4 Recomendações da meta 2

O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais, garantindo um ensino de qualidade com aprendizagem dos estudantes.

Outro aspecto a ser refletido é a política de avaliação externa da educação básica e seus impactos na criação e reformulação de políticas públicas, determinação de alocação de financiamento; definição de currículos; orientação de propostas de formação tanto dos alunos como de professores.

O Monitoramento da aprendizagem é realizado através de ações municipais, diante disso, no município de Igarorã, a meta vem sendo desenvolvida através de ações que visa à universalização do Ensino Fundamental. Ações como intervenção no

processo ensino e aprendizagem; acompanhamento e avaliação do desempenho dos alunos; adesão do município aos programas Federais com o objetivo de fortalecer a alfabetização na idade certa e também como uma estratégia na busca de corrigir a distorção idade/série;

O município aderiu no ano de 2021 aos programas: Tempo de Aprender e Brasil na Escola e desde o ano de 2022 vem colocando em prática. No entanto, os Programas não atendem todas as Unidades Escolares. Em relação às avaliações externas o município através da diretoria pedagógica realiza formações com os coordenadores orientando-os a fazer formação com os professores para trabalharem com os alunos os simulados de acordo as provas externas, principal mente com os alunos do 2º, 5º e 9º ano.

É preciso uma articulação de políticas envolvendo os governos e Secretarias, em seus diferentes níveis, visando que dialoguem e executem ações conjuntas para a superação dos desafios. Em Igaporã, o ensino fundamental é tarefa do município, no entanto, a responsabilidade deve ser compartilhada e a sociedade deve ficar atenta no monitoramento para que o poder público cumpra suas obrigações.

Mesmo que os dados extraoficiais apurados não apontem a universalização da população dos 6 aos 14 anos, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada em razão de: haver plenas condições de acesso à população urbana e rural da referida faixa etária; não haver demanda reprimida; dos mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde)

Detalhamento por ano escolar

2022

Anos iniciais

Todas as escolas

Total

Anos iniciais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 206 aprovações
2º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 167 aprovações
3º ano	10,5% 21 reprovações	0,5% 1 abandonos	89% 182 aprovações
4º ano	7,2% 15 reprovações	2% 4 abandonos	90,8% 190 aprovações
5º ano	11,5% 26 reprovações	3,2% 7 abandonos	85,3% 193 aprovações

Leger

Distorção idade-série das escolas de Igarorã

Total

Anos iniciais

Rurais e Urbanas

Escolas

Distorção idade-série

CENTRO INTEGRADO DE APOIO A CRIANCA OLGA LARANJEIRA BASTOS	1,7%
COLEGIO MUNICIPAL ANA ROSA MAGALHAES	21,8%
COLEGIO MUNICIPAL DE CANABRAVA	8,3%
COLEGIO MUNICIPAL DE TAMBORIL	25,6%
COLEGIO MUNICIPAL OSCAR TEIXEIRA DA COSTA	2,6%
COLEGIO MUNICIPAL PROFª TEREZINHA PEREIRA FERNANDES CHAVES	10%
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL OLIMPIO CUNEGUNDES DAS NEVES	7%
ESCOLA MUNICIPAL DE GURUNGA	25%
ESCOLA MUNICIPAL DE JARDIM	5,9%
ESCOLA MUNICIPAL HUGO BALTAZAR DA SILVEIRA	7,3%
NUCLEO ESCOLAR ADILIA RODRIGUES NEVES	6,3%
NUCLEO ESCOLAR MANOEL ROCHA FILHO	14,3%

4.3- Meta do Ensino Médio

Meta 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) nesta faixa etária.

Em relação ao atendimento da demanda da população dos 15 aos 17 anos, esta atribuição é da Rede Estadual de Ensino. A Rede Estadual mantém uma unidade no município, na área urbana. Ainda que os indicadores oficiais e extraoficiais apontem um percentual abaixo da média estimada no período analisado, há que se considerar a busca por formação de nível médio regular e técnico profissionalizante fora do município, bem como de pessoas nesta faixa etária cursando EJA. Neste sentido, não há como afirmar que haja adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, em razão da demanda manifesta estar plenamente atendida e de não haver registro junto à Rede de que pessoas na referida faixa etária não estejam estudando e/ou não tenham concluído o Ensino Médio. Considerando estes dados, a Secretaria Municipal de Educação defende a universalização deste atendimento. Para auxiliar no acesso e permanência dos alunos no Ensino Médio, o município oferece transporte escolar em todas as localidades da Zona Rural, bem como transporte aos alunos que frequentam o Ensino Médio Técnico e/ou Profissionalizante em municípios vizinhos.

4.3.1 Quadro dos indicadores da meta 3

DESCRIÇÃO DA META	Meta 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) nesta faixa etária										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da
Indicador 3 A Percentual da população de											

15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	100%										Meta
	66,27%	63,86%	60,24%	73,58%	73,58%	73,58%	73,58%	Oscilante			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										85%	Previsão da Meta
	32,42%	32,64%	31,76%	40,80%	40,80%	40,80%	40,80%	OSCILANTE			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec.do Município.			

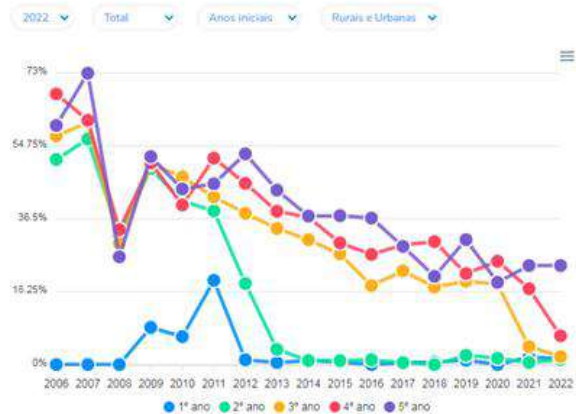
O município de Igarorã contemplou no ano de 2023, 73,58% da demanda da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, e 40,80% da taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos. No decorrer dos anos foi observado que essa taxa vem oscilando no Indicador 3A e crescente no indicador 3B. Dessa forma, a meta prevista não foi atendida na sua totalidade nos indicadores 3A e 3B.

Fatores como a distorção idade-série e a evasão escolar são grandes obstáculos a serem enfrentados/superados. Um empenho que, certamente, chama à corresponsabilização as diversas esferas da sociedade. É notório que grande parte dos alunos não frequenta o ano escolar adequado e a outra parte está retida no segundo ciclo do ensino fundamental. A desmotivação se concretiza como um dos principais entraves para a continuidade dos estudos.

Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. [Saiba mais.](#)

Evolução da distorção idade-série - Igaporã



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2022

Igaporã

2022 • Anos Iniciais • Total • Rurais e Urbanas

7,9%

A cada 100 crianças, aproximadamente 8 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.



● ≤ 5% ● ≤ 15% ● ≤ 30% ● > 30%

Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2022



Igaporã
Nordeste / Bahia

Taxas de rendimento

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono segundo indicadores do INEP.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2022 • Todas as escolas • Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	6,2% 63 reprovações	1,2% 12 abandonos	92,6% 937 aprovações
Anos finais	6,3% 56 reprovações	3% 27 abandonos	90,7% 809 aprovações
Ensino médio	8,9% 46 reprovações	11% 57 abandonos	80,1% 415 aprovações

Legenda

Rendimento escolar

Ao final de um ano letivo, alunos matriculados em escolas públicas brasileiras podem ser aprovados, reprovados ou abandonar os estudos. A soma da quantidade de alunos que se encontram em cada um destas situações constituem a Taxas de Rendimento: $Aprovação + Reprovação + Abandono = 100\%$

[Ver mais →](#)

4.3.2 Quadro das estratégias da meta 3

	INDICADOR 3A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica					
	Alcance das estratégias em 2023					
SIM	NÃO	PARCIALMENTE				
3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com representantes da comunidade escolar, Serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e a Juventude;	x				LOA 2022 12.361.042.2.295	
3.13 Aderir e adequar	x					

<p>os espaços escolares em parceria com a União e o Estado, para os Programas de apoio aos discentes especiais, visando a valorização de suas potencialidades, respeitando suas limitações, observados as suas necessidades a fim de promover a inclusão dos mesmos no âmbito escolar oferecendo-lhes os materiais necessários para tal fim;</p>				<p>LOA 2022 12.361.042.1.091</p>	
<p>TOTAL</p>	<p>02</p>	<p>00</p>	<p>00</p>		

	INDICADOR 3 B				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa					
	Alcance das estratégias EM 2023					
SIM	NÃO	PARCIALMENTE				
3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com representantes da comunidade escolar, Serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e a Juventude;	x				Não se aplica	
3.10 Estimular a efetiva participação dos alunos (as)	x				Não se aplica	

concluintes do Ensino Médio no município, no Exame Nacional (ENEM), bem como para as avaliações pertinentes, considerados as formas articuladas da avaliação nacional, com o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, possibilitando-lhes os devidos conhecimentos e habilidades para esta avaliação classificatória, vez que, esta é utilizada como critério de acesso a educação superior					
TOTAL	02	00	00		

4.3.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
3.4	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com representantes da comunidade escolar, Serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e a Juventude;	As informações para o preenchimento desse campo, não foram disponibilizadas pela Secretaria do Estado.

4.3.4 Recomendações da meta 3

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê o Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias pelo município em relação a essas estratégias.

Após estudo e análise da Meta 3, verifica-se que há comprometimento por parte da Rede Estadual em cumprir esta meta e as estratégias com os programas/projetos que subjetivamente são voltados para desenvolvimento de atividades articulados de forma a enriquecer ações que visam elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio e diminuir índices de evasão e defasagem no fluxo escolar. Vale ressaltar, que a Rede Municipal de Educação de Igaporã, em sua organização de Sistema de Ensino, não abarca o Ensino Médio.

Através de coleta de dados com o ente federado (estadual), a garantia desta universalização e a elevação da taxa de matrícula vêm acontecendo via a garantia de uma proposta curricular mais próxima ao proposto pela Base Nacional Curricular

Comum - BNCC e Projetos estruturantes da Secretaria de Educação Estadual, bem como, estabelecendo parcerias no município com o Conselho Escolar, Conselho Tutelar e Ministério Público, e via avaliações (SAEB e ENEM) que promovem o acompanhamento das aprendizagens dos alunos e a discussão coletiva dos resultados (diretores e coordenadores das redes estaduais) para possíveis intervenções na promoção da qualidade educacional do Ensino Médio.

Os dados extraoficiais de atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, apesar de não confirmarem a universalização desse atendimento, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria do Estado oferta transporte escolar nos três turnos (matutino, vespertino e noturno) possibilitando a população urbana e rural acesso ao Ensino Médio, a Secretaria do estado reitera ainda de não haver demanda reprimida e há a existência de oferta local na Educação de Jovens e Adultos.

As informações para o preenchimento do campo Previsões Orçamentárias não foram disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação.

4.4- META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO

META 4- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

A Rede Municipal dispõe de Sala de AEE, e tem uma equipe multiprofissional formada por Coordenador, psicóloga educacional e psicopedagogo. Quando necessário, realiza encaminhamentos para outros especialistas: psicólogo clínico, neurologista e outros, através de parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social. Nas salas de AEE, conta com

assistentes especializados para o atendimento dos alunos. O município garante transporte e materiais necessários a esses alunos e acompanhamento dos mesmos nas escolas de origem, por integrante da equipe multiprofissional da Secretaria de Educação. No ano de 2023 a rede Estadual iniciou os atendimentos na sala de AEE, sendo pioneira no Núcleo Territorial 02.

4.4.1 Quadro dos indicadores da meta 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	100%									100%	Previsão da Meta
	83,9%	83,9%	83,9%	83,9%	83,9%	83,9%	83,9%	Estável			Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec.de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	2016											
											100%	Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Estável				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec. de Educação				
												Fonte responsável pela coleta dos dados

4.4.2 Quadro das estratégias da meta 4

	INDICADOR 4 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola					
	Alcance das estratégias em 2023					
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
4.4- Estimular a implantação de				x		

centros multidisciplinares de apoio, em parceria com instituições acadêmicas e integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento				Não se aplica	
--	--	--	--	---------------	--

e altas habilidades ou superdotação;					
4.6- Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos em unidades escolares do município que tenha alunos com		x		LOA 2022 12.361.042.2.098	

<p>Necessidades Educacionais Especiais, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura;</p>					
<p>4.10-Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para</p>			<p>x</p>	<p>LOA 2022 12.361.042.2.098</p>	

atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares,					
--	--	--	--	--	--

<p>tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>					
<p>4.11-Estabelecer em parceria com o Conselho Estadual e Municipal de Educação, indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições</p>			<p>x</p>	<p>Não se aplica</p>	

<p>públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>					
<p>4.13-Estabelecer parcerias entre escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipe</p>			<p>x</p>	<p>Não se aplica</p>	

multidisciplinar (Psicopedagogo, Assistentes sociais, Fonoaudiólogo, Fisioterapeutas, Terapeutas ocupacionais), para o atendimento da Educação Infantil ao Ensino Médio					
TOTAL	00	01	04		

INDICADOR 4 B					
Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
DESCRIÇÃO DAS					

ESTRATÉGIAS					
4.7 Promover a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o atendimento educacional especializado, para as pessoas com idade de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos;	x				
TOTAL	01	00	00		

A partir do monitoramento referente ao exercício 2018 as fontes de dados oficiais utilizados são a Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP) e a estimativa populacional anual- IBGE, pois os dados divulgados pelo sítio da internet PNE em Movimento não foram atualizados. Dados obtidos no sítio: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

4.4.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
4.6	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos em unidades escolares do município que tenha alunos com Necessidades Educacionais Especiais, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura;	O município dispõe de um professor tradutor de Libras, porém não existe a oferta de Educação Bilíngue.

4.4.4 Recomendações da meta 04

Com os avanços na inclusão escolar nos últimos anos, o Município encontra-se apenas com uma estratégia em atraso, e quatro foram iniciadas. Mesmo com todo esforço feito pelo município, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico e aos recursos didáticos e pedagógicos. Porém o município vem realizando parcerias com a União e o Estado para que essa meta seja alcançada.

Apesar dos avanços na inclusão escolar nos últimos anos, ainda não é possível quantificar o número de crianças e adolescentes que estão fora da escola. Isto porque a fonte de dados disponível para a medição da parcela de crianças e jovens entre 4 e 17 anos com deficiência que estão frequentando a escola é o Censo Escolar, realizado anualmente pelo MEC, enquanto a fonte disponível para a medição do total desse segmento da população é o Censo Demográfico, realizado a cada decênio pelo

IBGE. As bases de dados não são combináveis. Essas fontes de dados inviabilizam comparações pelo fato de adotarem critérios significativamente diferentes para a caracterização da deficiência. No ano de 2023 a Secretaria Municipal de Educação informou no Censo Escolar todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

No preenchimento dos quadros nos anos anteriores foram utilizados como fontes de dados oficiais a Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP). Para o monitoramento da Meta 4 há necessidade de dados estatísticos atualizados sobre a população deste público. Não há como dimensionar e analisar o comportamento da meta diante dos indicadores propostos, pois não há estimativa populacional anual do IBGE para este público. Um primeiro passo para solucionar a questão acima seria o investimento em instrumentos que viabilizem um monitoramento preciso da meta.

Para atender esse público o município dispõe de duas salas para atendimento educacional especializado (AEE), ofertando no contra turno do ensino regular, de acordo com a demanda. Dentre as iniciativas do Município, podemos destacar: SIMPÓSIO; de Educação Inclusiva em parcerias com a instituição de Ensino Superior IF Baiano, elaboração do PDI de cada aluno, assistentes, atendimento psicológico, atendimento na sala de AEE, formação para os assistentes de Educação inclusiva, dentre outras providências.

É indispensável pontuar a necessidade da articulação entre as diferentes metas do Plano Municipal de Educação levando em consideração que a Educação Especial é uma modalidade e que possui estratégias relacionadas com outras metas. Considerando que as questões referentes à inclusão da pessoa público-alvo da Educação Especial estão para além do ambiente escolar, tendo como enfoque o desenvolvimento global do ser humano.

4.5- META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental

A alfabetização eficiente é determinante para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento ocorram, ao longo de toda a vida, e o exercício da cidadania aconteça, de fato, nos planos pessoal e profissional, pois, entende-se que ALFABETIZAÇÃO não é apenas o domínio da leitura, escrita ou dos cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais rápidos. As redes públicas de ensino do município de Igaporã participam dos Programas oferecidos pelo Governo e outras ações de formação com os professores, além de avaliações diagnósticas com o intuito de colaborar com as unidades escolares na promoção da alfabetização dos alunos dos anos iniciais até o 2º ano do ensino fundamental.

4.5.1 Quadro dos indicadores da meta 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 5A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											0%	Previsão da Meta
	23,77%	23,77%	23,77%	23,77%	23,77%	23,77%	23,77%	Estável				Meta Alcançada
	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	Sec de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Estudantes com	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		

proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											Previsão da Meta
	36,07%	36,07%	36,07%	36,07%	36,07%	36,07%	36,07%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	Sec de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										0%	Previsão da Meta
	63,45%	63,45%	63,45%	63,455%	63,45%	63,45%	63,45%	Estável			Meta Alcançada
	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	Sec de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

A Avaliação SABE produzirá indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas municipais. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse aluno teve, ou não, para desenvolver esses saberes. A estrutura dessa avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e

alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas.

Ainda assim, entende-se que essa avaliação se destina a aferir alguns aspectos do letramento, não em todas as suas dimensões, mas naquelas relativas ao letramento escolar inicial

4.5.2 Quadro das estratégias da meta 5

	INDICADOR 5 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)			Alcance das estratégias em 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
5.6 Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	x				Não se aplica	
TOTAL	01	00	00			

	INDICADOR 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)				
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
5.6 Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	x			Não se aplica	
TOTAL	01	00	00		

	INDICADOR 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)				
	Alcance das estratégias EM 2022			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

5.6 Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	x			Não se aplica	
TOTAL	01	00	00		

4.5.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
5.2	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria de fluxo escolar e aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	As Escolas Municipais não dispõem de recursos e equipamentos para o uso de tecnologias para auxiliar as práticas pedagógicas. É necessária uma articulação entre o Município e o Estado para o cumprimento dessa estratégia.
5.3	Estimular as unidades escolares a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando	As unidades escolares não possuem nenhum instrumento de avaliação para

	medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	monitorar os alunos até o final do terceiro ano.
--	--	--

4.5.4 Recomendações da meta 5

Quanto a meta relacionada à alfabetização de todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, a Rede Municipal sempre buscou intervenções para dar conta do processo de alfabetização. Atendendo a estratégia 5.6 o município aderiu ao Programa Tempo de Aprender que garante a Alfabetização até o final do ciclo, ofertando aos professores alfabetizadores apoio pedagógico e Formação continuada para essa modalidade. Quanto a estratégia 5.5, o município fez parceria com a Universidade UNIUBE-Universidade de Uberaba, que ofereceu programa de pós-graduação stricto sensu para todos os profissionais de Educação que não possuíam a primeira Especialização.

A partir de 2019, todas as avaliações externas serão identificadas como SABE, O 3º ano do Ensino Fundamental que era coberto pela ANA, deixa de ser avaliada, essa mudança acontece por causa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que estabelece o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º. O município teve a 1ª edição do SABE no ano de 2022 por amostragem, apenas três escolas municipais realizaram o exame. No ano de 2023, todas as escolas municipais participaram dos exames.

4.6- Meta da Educação em Tempo Integral

Meta 6- Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até o final de vigência do PME.

4.6.1 Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até o final de vigência do PME										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6,7%	13,55%			Meta Alcançada
							Sec.de Educação	Sec de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas pública com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%									50%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	14%	40%			Meta Alcançada
							Sec de Educação	Sec.de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.6.2 Quadro das estratégias da meta 6

	INDICADOR 6 A				
	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral				
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
<p>6.1-Garantir a construção, estruturação e manutenção de escolas de tempo integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e</p>		x		<p>LOA 2022 12.361.042.1.091</p>	

cinema.					
6.2- Garantir os padrões de qualidade das escolas de tempo integral existentes no município, viabilizando atendimento diferenciado aos/as alunos/as com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.	x			LOA 2022 12.361.042.2.098	O município através do programa Primeira Infância e Tempo de aprender oferece atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem promovendo a alfabetização desses alunos.
6.3 Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual o superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano			x	LOA 2022 12.361.042.2.098	

letivo.					
6.4- Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.		x		LOA 2022 12.361.042.2.095	
6.5 Ampliar gradativamente a educação de tempo integral no município de Igaporã, em todas as etapas de ensino		x		LOA 2022 12.361.042.2.095	
6.6- Manter em parceria com a União, Educação em tempo Integral nas creches e ampliar a oferta para Educação básica;			x	LOA 2021 12.361.042.1.094	

<p>6.7- Promover, com apoio da União e Estado a oferta da educação básica pública em tempo integral, gradativamente entre as etapas e modalidades de ensino, relacionado ao percentual estabelecido na meta, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, garantindo a permanência dos alunos, o tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante</p>			x	<p>LOA 2021 12.361.042.2.098</p>	
---	--	--	---	--------------------------------------	--

todo o ano letivo;					
6.8- Elaborar ou reavaliar o Projeto Político Pedagógico das escolas, adequando suas propostas, fundamentação teórica e conceito de educação ao regime de tempo integral;	x			Não se aplica	
6.9- Manter e fortalecer em regime de colaboração com União e o Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas,		x		LOA 2022 12.361.042.1.091 12.361.042.1.094	

<p>laboratórios, inclusive de informática espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>					
<p>6.10- Criar e implantar projetos de informática nas escolas a partir de aquisição e instalação de softwares educativos nos laboratórios de informática;</p>		<p>x</p>		<p>LOA 2022 12.361.042.1.094</p>	

<p>6.11- Orientar, na forma do inciso I do § 1º do art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p>		x		Não se aplica	
<p>6.12- Atender as</p>			x		

escolas da educação do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais;				Não se aplica	
TOTAL	02	06	04		

INDICADOR 6 B					
Percentual de escolas pública com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
6.1-Garantir a construção, estruturação e manutenção de escolas de tempo			x		

integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.				LOA 2022 12.361.042.1.091	
TOTAL	00	00	01		

4.6.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 6

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
6.1	Garantir a construção, estruturação e manutenção de escolas de tempo integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	O município não dispõe de recursos suficientes para a efetivação dessas metas, é preciso uma articulação entre estado e município. O município vem buscando essa parceria para atendimento das estratégias.

<p>6.4</p>	<p>Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.</p>	
<p>6.9</p>	<p>Manter e fortalecer em regime de colaboração com União e o Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	
<p>6.8</p>	<p>Elaborar ou reavaliar o Projeto Político Pedagógico das escolas, adequando suas propostas, fundamentação teórica e conceito de educação ao regime de tempo integral;</p>	<p>No ano de 2022, todas as escolas municipais reestruturaram seus PPS já pensando na Educação em Tempo Integral. No ano de 2023 o município aderiu ao Programa de tempo integral e está construindo um</p>

		currículo voltado para essa modalidade de Ensino.
--	--	---

4.6.4 Recomendações da meta 6

A meta 6 compreende uma proposta de ampliação da jornada diária em tempo integral, de forma gradual nas escolas públicas brasileiras. O objetivo da ampliação do tempo escolar é propiciar o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais aos alunos através múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico das escolas, visando a interação da comunidade escolar e impactos positivos sobre o aprendizado.

O município de Igarorã no ano de 2023, iniciou a oferta de Educação integral de 7 horas em algumas escolas do Município a saber: Colégio Municipal de Canabrava, Colégio Municipal Professora Terezinha P.F. Chaves, Núcleo Escolar Adília Rodrigues Neves, Escola Municipal de Gurunga e nas escolas Coronel Olímpio e Hugo Baltazar oferece atividades complementar no turno oposto. A rede estadual oferece Educação em tempo Integral para as turmas de Ensino médio que pleiteiam vaga, atualmente atende 127 alunos com jornada de 07 horas diárias.

Atendendo a meta 06 o município de Igarorã na pessoa do Secretário Marcos André atual presidente da Undime no território Velho Chico realizou o encontro Territorial na cidade de Bom Jesus da Lapa, onde foi debatido o tema Educação em tempo integral e Jornada Ampliada.

4.7- META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7- Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB apresentadas na tabela de Trajetórias e Metas.

Com essa meta, espera-se que as redes municipais, estaduais e instituições privadas de ensino articulem-se, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo, a cada ano e período, nas médias nacionais previstas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no município e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica, também, melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, organiza os processos de gestão do trabalho escolar, melhora as condições de trabalho e valorização formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

4.7.1 Quadro dos indicadores da meta 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB apresentadas na tabela de Trajetórias e Metas.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 7 A Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino		4.7	4.7	5.0	5.0	5.3					

Fundamental		4.7	4.7	5.2	5.2	5.3	5.2				Meta Alcançada
		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4.7		4.3	4.3					50%	Previsão da Meta
		3.9		4.0	4.0	3.8	3.8				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Média do IDEB no Ensino médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
				3.7		—					Previsão da Meta
		3,6		3.8		4.0	3.7				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

4.7.2 Quadro das estratégias da meta

	INDICADOR 7 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental			Alcance das estratégias em 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
7.2- Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as		x			Não se aplica	

condições de infraestrutura da escola.					
7.4- Instituir processo contínuo de autoavaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a					Não se aplica

formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática;					
7.13- Assegurar que todas às unidades de ensino do município tenham Coordenadores Pedagógicos Concursados.		x		Não se aplica	Todos as escolas possuem Coordenadores Pedagógicos porém, não são concursados são indicados pela Gestão Municipal.
7.15 Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as			x	Não se aplica	

metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.					
TOTAL	00	03	01		

	INDICADOR 7 B				
	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental				
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
7.5 Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar	x			Não se aplica	

atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no Município;					
TOTAL	01	00	00		

INDICADOR 7 C					
Média do IDEB no Ensino médio.					
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
TOTAL	00	00	00		

4.7.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
<p data-bbox="264 667 315 699">7.2</p> <p data-bbox="264 890 315 922">7.4</p>	<p data-bbox="421 419 1386 675">Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.</p> <p data-bbox="421 754 1386 1121">Instituir processo contínuo de auto-avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	<p data-bbox="1408 419 2105 842">As unidades escolares não possuem nenhum instrumento de avaliação e nem indicador de qualidade Educacional para monitorar os alunos. Porém O município através da Secretaria Municipal pretende formar uma comissão de professores e gestores para elaborar esse instrumento que será padrão para todas as unidades de ensino do município.</p> <p data-bbox="1408 866 2105 1121">O município oferece formações continuada para a melhoria da qualidade educacional, e no ano de 2023 realizou o processo de eleição para gestores escolares com provas de mérito e desempenho.</p>
<p data-bbox="255 1246 324 1278">7.13</p>	<p data-bbox="421 1182 1386 1270">Assegurar que todas às unidades de ensino do município tenham Coordenadores Pedagógicos Concursados</p>	<p data-bbox="1408 1182 2105 1326">No município todas as Unidades Escolares possui um Coordenador Pedagógico, porém não são concursados.</p>

7.15	Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.	O município no ano de 2021, através do Par 4 adequou o PME para está em consonância com o PME e o plano plurianual- PPA.
------	--	--

4.7.4 Recomendações da meta 7

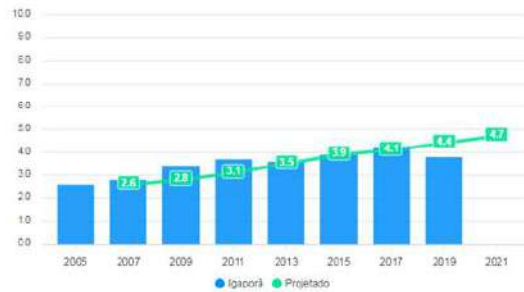
A Meta estabelece a necessidade de se fomentar a qualidade do Ensino Fundamental com a elevação do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

No quesito da oferta de ensino de qualidade não se deve mensurar apenas pelo IDEB, mas considerar também outros indicadores sociais, de forma que se aborde outras dimensões, para além dos resultados de avaliações de larga escala. A consecução de ações isoladas não terá efeitos práticos nesta meta. Assim, o Município de Igaporã entende que a articulação de propostas voltadas à formação de professores, as melhorias estruturais nas escolas, a construção de currículos integradores e universalistas, o enfretamento das desigualdades sociais serão responsáveis por avanços na aprendizagem dos alunos. O município pretende organizar a avaliação externa para o acompanhamento das aprendizagens; intervenção e reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Município e um acompanhamento mais sistemático da realidade e das necessidades das escolas, num esforço de uma educação pública de qualidade. Há a necessidade de contar com diagnósticos mais completos, que nos digam sobre o contexto das crianças atendidas, sobre as habilidades socioemocionais desenvolvidas, as práticas pedagógicas e preparo e formação da equipe pedagógica.

Além disso, precisamos garantir os direitos inerentes a essa educação, como a promoção de autonomia aos estudantes, do respeito com a carreira dos professores, do acesso a insumos e tecnologias e da infraestrutura das escolas.

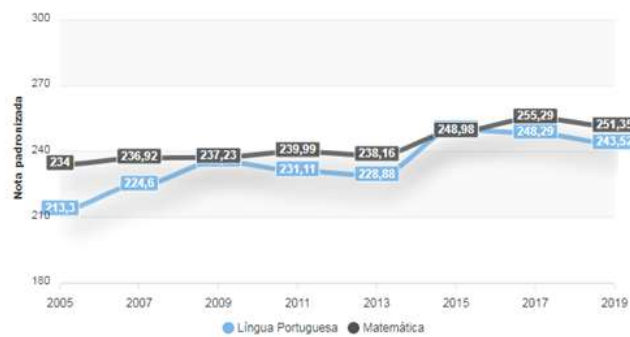
RESULTADOS DO IDEB

Evolução do IDEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Evolução nota SAEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Matemática Português Aprovação Ideb

Anos Iniciais

5,87

5,65

0,91

5,2

Anos Finais

5,05

4,78

0,78

3,8

Ensino Médio

4,5

4,65

0,82

3,7

Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2019

Taxas de rendimento por etapa escolar

2022 Todas as escolas Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	6,2% 63 reprovações	1,2% 12 abandonos	92,6% 937 aprovações
Anos finais	6,3% 56 reprovações	3% 27 abandonos	90,7% 809 aprovações
Ensino médio	8,9% 46 reprovações	11% 57 abandonos	80,1% 415 aprovações

Legenda

4.8- META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das localidades de menor escolaridade, no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A meta 8 vincula-se à universalização da educação básica e à ampliação do acesso aos níveis mais elevados do ensino, bem como requer políticas voltadas à educação de jovens e adultos e daqueles provenientes dos grupos mais vulneráveis. Nessa direção, a Secretaria de Estado de Educação e Secretaria Municipal de Educação promovem a divulgação em exames gratuitos para jovens e adultos finalizarem o ensino fundamental e médio e programas para atender aos alunos com defasagem idade/ano(série).

4.8.1 Quadro dos indicadores da meta 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das localidades de menor escolaridade, no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 A											
Escolaridade média da população de 18										12 ANOS	Previsão da Meta
	9	9	9	----	----	----	-----	----	---	-----	Meta Alcançada

a 29 anos de idade.	Pnad/ IBGE	Pnad/ IBGE	Pnad/ IBGE								Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										12 ANOS	Previsão da Meta
	8	8	8	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Meta Alcançada
	Pnad/ IBGE	Pnad/ IBGE	Pnad/ IBGE								
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										12 ANOS	Previsão da Meta
	8	8	8	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	Meta Alcançada
	Pnad/ IBGE	Pnad/ IBGE	Pnad/ IBGE								
Indicador 8 D	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.										100%	Previsão da Meta
	91,40%	91,40%	91,40%	---	----	-----	-----	-----	-----	-----	Meta Alcançada
	Pnad/IBGE	Pnad/IBGE	Pnad/IBGE								Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 E Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										0%	Previsão da Meta
	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE				Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 F Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade										0%	Previsão da Meta
	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE				Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 G Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.										0%	Previsão da Meta
	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 H Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade										0%	Previsão da Meta
	63,9%	63,9%	63,9%	63,9%	63,9%	63,9%	63,9%	ESTÁVEL			Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE				Fonte responsável pela coleta dos dados

Essa meta é de difícil monitoramento devido não apresentar dados oficiais para os 4 primeiros indicadores. Os indicadores apresentados são os propostos pela Linha Base do PNE em Movimento. Essa meta apresenta grande dificuldade de

monitoramento dos dados, será necessário a realização do mini censo educacional para traçar planejamentos adequados para alcançar as metas e estratégias.

4.8.2 Quadro das estratégias da meta 8

	INDICADOR 8A				
	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade				
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão			X	Não se aplica	

parcial bern como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;					
TOTAL	00	00	01		

INDICADOR 8B					
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.2- Realizar pesquisas em parceria com a secretaria de			x	.	

Assistência social e Agentes Comunitários da Saúde, visando localizar a população, especialmente os Jovens, Adultos que não concluíram o ensino fundamental ou os analfabetos;					
TOTAL	00	00	01		
	INDICADOR 8C				
	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).				
	Alcance das estratégias EM 2022			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.7- Criar		x			

Programas de capacitação profissional com formação continuada específica para cada área do conhecimento, contemplando o currículo da EJA, sem prejuízo da carga horária para o educando;				Não se aplica	
TOTAL	00	01	00		

	INDICADOR 8D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
	Alcance das estratégias EM 2023	Previsão orçamentária para realização das	Observações

	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
8.10 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de			x	Não se aplica	

colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino;					
TOTAL	00	00	01		

	INDICADOR 8E				
	Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.				
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
8.4 Assegurar aos Jovens e Adultos em distorção idade/serie, projetos pedagógicos que	x			Não se aplica	

viabilizem avanços nos estudos e conclusão do Ensino Fundamental;					
TOTAL	01	00	00		

INDICADOR 8F					
Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.12- Fomentar a produção de materiais didatico-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados as realidades			x	Não se aplica	

socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação física, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades quilombolas e povos do campo.					
TOTAL	00	00	01		

	INDICADOR 8G				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade			Alcance das estratégias EM 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
8.2 Realizar pesquisas em parceria com a secretaria de Assistência social e Agentes Comunitários da Saúde, visando localizar a população, especialmente os Jovens, Adultos que não concluíram o ensino			x	Não se aplica		

fundamental ou os analfabetos;					
TOTAL	00	00	01		

	INDICADOR 8H				
	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade				
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
8.12- Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados as realidades socioculturais para professores e alunos,			x	Não se aplica	

contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação física, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades quilombolas e povos do campo.					
TOTAL	00	00	01		

4.8.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
<p>8.2</p> <p>8.10</p>	<p>Realizar pesquisas em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Agentes Comunitários da Saúde, visando localizar a população, especialmente os Jovens, Adultos que não concluíram o ensino fundamental ou os analfabetos;</p> <p>Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.</p>	<p>O Município com a adesão do Busca Ativa no ano de 2021 visa uma parceria com as áreas da saúde para promover uma busca aos alunos infrequentes ou desistentes e em sequencia estimular a sua permanência na escola. No ano de 2023 a coordenadora do Busca Ativa realizou visitas às famílias que tem filhos evadidos, buscados o retorno desses alunos à Escola. Os alunos menores de idade quando não retornam são acionados o Conselho Tutelar e o ministério Público.</p>
<p>8.7</p> <p>8.12</p>	<p>Criar Programas de capacitação profissional com formação continuada específica para cada área do conhecimento, contemplando o currículo da EJA, sem prejuízo da carga horária para o educando;</p>	<p>Após o estudo da BNCC, a Secretaria Municipal de Educação elaborou um currículo voltado para esse público, respeitando suas realidades socioculturais, e inserindo as disciplinas de Projeto de Vida e religião que não estavam</p>

	<p>Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação física, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades quilombolas e povos do campo.</p>	<p>inclusas no antigo currículo. A Diretoria pedagógica, vem elaborando Formações continuadas para os professores que atuam com esse público</p>
--	--	--

4.8.4 Recomendações da meta 8

A distorção idade/série é considerada um dos maiores problemas do ensino fundamental brasileiro, agravada pela repetência e o abandono da escola.

Uma das ações implementadas na rede Municipal é a busca ativa desse público e a oferta da Educa de Jovens e adultos na sede e zona rural. A rede estadual também oferta a modalidade EJA para os alunos do ensino médio.

Uma outra ação que objetiva reduzir a distorção idade/série é o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), com vistas a obtenção de certificados de ensino fundamental e médio. O Encceja é destinado a pessoas com no mínimo 15 anos completos na data da realização das provas para a certificação do ensino fundamental e mínimo de 18 anos completos na data das provas para a certificação do ensino médio.

4.9-Meta de Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 09- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e, até o final da vigência deste PME, reduzir o analfabetismo absoluto, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta que necessita ser discutida, amplamente, em todo território nacional como política pública imprescindível para o desenvolvimento do país.

Consideramos que o analfabetismo entre a população de jovens e adultos no Brasil é persistente, tem causas históricas e reflete problemas estruturais não resolvidos.

Apesar da sua persistência, e o analfabetismo ser reconhecido como uma violação do direito humano à educação, as diversas políticas públicas implementadas ao longo da história não conseguiram superar a questão, muito menos baixar os seus índices para padrões internacionais compatíveis com o nível de desenvolvimento do país.

4.9.1 Quadro dos indicadores da meta 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e, até o final da vigência deste PME, reduzir o analfabetismo absoluto, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de										93,5%	Previsão da Meta
								Estável			Meta

idade	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%				Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										50%	Previsão da Meta
	39,9%	39,9%	39,9%	39,9%	39,9%	39,9%	39,9%	Estável			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Através do monitoramento realizado, foi constatado muitas dificuldades em coletar informações atualizadas para viabilizar o monitoramento dessa meta, devido a este fator os dados de 2016 foram repetidos até o ano de 2022.

4.9.2 Quadro das estratégias da meta 9

	INDICADOR 9 A
--	----------------------

	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
9.6- Implantar instrumentos de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;		x		Não se aplica	
9.7- Implantar em parceria com o Estado, ações de atendimento aos estudantes da educação de Jovens e Adultos, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, psicológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde e assistência social;			x	Não se aplica	

9.15- Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.			x	Não se aplica	
TOTAL		01	02		

INDICADOR 9 B					
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
9.12- Garantir			x		

<p>aos docentes da Educação de Jovens e Adultos, Programas de Formação continuada em serviço, proporcionando currículo e materiais adequados à faixa etária dos alunos, de forma a reduzir os altos índices de analfabetismo funcional.</p>				<p>Não se aplica</p>	
<p>TOTAL</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>01</p>		

4.9.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
9.6	Implantar instrumentos de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	As unidades escolares não possuem nenhum instrumento de avaliação para aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
9.7	Implantar em parceria com o Estado, ações de atendimento aos estudantes da educação de Jovens e Adultos, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, psicológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde e assistência social.	O município através da Secretaria de Educação oferece transporte gratuito e merenda. No entanto, o atendimento oftalmológico, psicológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde e assistência social, até o momento o município não dispõe de recursos para atender esse público.
9.12	Garantir aos docentes da Educação de Jovens e Adultos, Programas de Formação continuada em serviço, proporcionando currículo e materiais adequados à faixa etária dos alunos, de forma a reduzir os altos índices de analfabetismo funcional.	A secretaria Municipal oferece formação continuada para esse público, e através da equipe pedagógica, atualizou o currículo de forma a tender as especificidades dessa

		Modalidade de Ensino.
9.15	Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.	No ano de 2021, o município aderiu ao programa Busca Ativa, para tentar identificar esses alunos que se encontram fora da escola. Vale ressaltar, que devido a Pandemia a evasão Escolar aumentou para este público.

4.9.4 Recomendações da meta 9

A meta 9, compreende inúmeras estratégias que tomam por base a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para tentar mitigar a recorrente exclusão de faixas etárias e grupos sociais do direito à educação, seja por meio da articulação com as ações de alfabetização, seja mediante incentivo à essa modalidade de ensino.

A Rede Municipal de Ensino sempre que possível, cria mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município. Pensando nesse pressuposto a Secretaria Municipal de Educação aderiu a um programa de Busca ativa, e firmou parceria com a Secretaria de Assistência Social para tentar identificar alunos que se encontram fora da escola. Vale ressaltar, que devido a Pandemia a evasão escolar aumentou significativamente para este público.

A Rede Estadual de Ensino preocupada com este público, também busca iniciativas e estratégias de intervenção, de Rede/Sistema, para a ampliação da matrícula, elevação do fluxo e a permanência e a garantia no processo de aprendizagem.

No ano de 2023 o município fez campanha para a matrícula de jovens e adultos na modalidade EJA, e foram abertas turmas na sede e na Zona Rural.

4.10- Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional

Meta 10- Aumentar em pelo menos 30% (trinta por cento) matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.

A meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também, proporcionar capacitação profissional, de modo que estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. Esse objetivo apresenta o indicador, percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

4.10.1 Quadro dos indicadores da meta 10

DESCRIÇÃO DA META	Aumentar em pelo menos 30% (trinta por cento) matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.										
Indicador 10 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de matrículas da Educação de jovens e adultos na forma integrada à										30%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	23,2	22,9%	54,1%	crescente			Meta Alcançada

Educação profissional					Site AVA/PME	Site AVA/PME	Site AVA/PME	Sec de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados
-----------------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	-----------------	--	--	--

4.10.2 Quadro das estratégias da meta 10

INDICADOR 10 A					
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional					
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS					
10.1 Manter Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a			x	Não se aplica	

estimular a conclusão da Educação Básica.					
10.2 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a Formação Inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;			X	Não se aplica	
10.3 Estabelecer parceria com empresas privadas do município (comércio e indústria) a fim de		X		Não se aplica	

melhorar a qualificação profissional de Jovens e Adultos oportunizando os estágios remunerados;					
10.4 Implementar a Educação de Jovens e Adultos à integração da Educação Profissional, em cursos planejados, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;		X		Não se aplica	
10.5 Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos;	X			LOA 2021 12.061.042.1.091	
10.6 Fortalecer parcerias entre os Governos			X	Não se aplica	

<p>Federal e Estadual, visando a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;</p>					
<p>10.7 Instituir no município Programa Nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de Assistência Social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da</p>	<p>x</p>			<p>Não se aplica</p>	

educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;					
10.8 Implantar currículo diversificado na educação de Jovens e Adultos, articulando a formação e preparação para o mundo do trabalho, bem como estabelecer interrelação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;			x	Não se aplica	
TOTAL	02	02	04		

4.10.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
10.4	Implementar a Educação de Jovens e Adultos à integração da Educação Profissional, em cursos planejados, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;	O município no ano de 2023 abriu turmas de educação de Jovens e Adultos na Zona Rural, com oferta e de transporte para aqueles que desejam cursar esta modalidade e moram distante da Unidade de Ensino porém ainda não oferta a Educação de jovens e adultos integrada a educação profissional

4.10.4 Recomendações da meta 10

A integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional é uma estratégia importante para a efetivação do direito à educação, pois consideram, em um único processo formativo as necessidades específicas destes sujeitos que por algum motivo social tiveram que deixar a escola. Apesar desse cenário, há caminhos possíveis, na tentativa de ampliar as oportunidades de capacitação e expectativas de uma vida melhor para este público.

4.11- META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11-Estimular a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no município, contribuindo para a qualidade de oferta de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A meta 11 tem como enfoque triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorram no segmento público. Atualmente a oferta de cursos técnicos profissionalizantes em Igaporã vem sendo ofertadas na rede estadual de ensino para os alunos que já concluíram o Ensino Médio.

4.11.1 Quadro dos indicadores da meta 11

DESCRIÇÃO DA META	Estimular a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no município, contribuindo para a qualidade de oferta de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Estável			Meta Alcançada
	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação		

Indicador 11 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede público										50%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			Meta Alcançada
	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação	Sec.de educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

Os indicadores apresentados são os propostos pela Linha Base do PNE em Movimento. Essa meta não possui dados, pois a Rede Estadual de Ensino e o município ainda não oferta a Educação profissional na forma integrada nos Ensinos Fundamental e Médio. Em contrapartida a Rede Estadual oferta a educação de Cursos Profissionalizantes para alunos que concluíram o Ensino Médio.

4.11.2 Quadro das estratégias da meta 11

	INDICADOR 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.				
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
11.1 Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;	x			Não se aplica	
11.2 Garantir a educação profissional às comunidades em áreas do	x			Não se aplica	

campo e quilombola.					
TOTAL	02	00	00		

	INDICADOR 11 B				
	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.				
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
11.1 Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;	x			Não se aplica	

TOTAL	01	00	00		

4.11.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
11.1	Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;	A Rede Estadual possui o Curso Técnico Profissionalizante para alunos que já concluíram o Ensino Médio.
11.2	Garantir a educação profissional às comunidades em áreas do campo e quilombola	

4.11.4 Recomendações da meta 11

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal.

4.12- META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12-Contribuir para a elevação a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito anos) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

4.12.1 Quadro dos indicadores da meta 12

DESCRIÇÃO DA META	Contribuir para a elevação a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito anos) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 12 A Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										50%	Previsão da Meta
	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	Estável			Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec.de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da

graduação (TLE)										33%	Meta
	8,1%	8,1%	8,1%	8,1%		8,1%	8,1%	Estável			Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	8,1%	INEP	INEP	Sec.de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

O município de Igaporã, em 2017 contemplou 15% da taxa bruta de matrículas na educação superior, 8,1% da Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.

4.12.2 Quadro das estratégias da meta 12

	INDICADOR 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias em 2023					
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
12.1 Garantir em parceria com o Estado, o acesso	x			Não se aplica		

<p>do jovem concluinte do Ensino Médio em estado de vulnerabilidade social, a Educação Superior com programas de ampliação de acesso ao transporte, preferencialmente, aos alunos do campo;</p>					
<p>12.2) Buscar parceria com o Estado, para garantir o acesso dos jovens na</p>	<p>x</p>			<p>Não se aplica</p>	

Universidade com a oferta de diferentes opções de cursos;					
12.3- Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES;	x			Não se aplica	
TOTAL	03	00	00		
INDICADOR 12 B					
Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).					
				Previsão orçamentária	Observações

	Alcance das estratégias EM 2022			para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
12.1 Garantir em parceria com o Estado, o acesso do jovem conculinte do Ensino Médio em estado de vulnerabilidade social, a Educação Superior com programas de ampliação de acesso ao transporte, preferencialmente, aos alunos do campo;	x			Não se aplica	

TOTAL	01	00	00		
-------	----	----	----	--	--

4.12.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.

4.12.4 Recomendações da meta 12

A meta 12 contém 3 estratégias que vem sendo executada ao longo dos anos, o município é pequeno não possui ainda Universidades, mas em contrapartida a estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior é o transporte para discentes que frequentam Universidades tanto públicas quanto privadas nas cidades vizinhas.

A partir do ano de 2009 o município de Igaporã, firmou parceria com a Universidade do Estado da Bahia para disponibilizar um polo da Universidade para Todos (UPT), com o intuito de contribuir no ingresso dos jovens a Universidade.

A rede estadual e municipal entende ser importante a divulgação para os discentes sobre o ingresso nas universidades, essas informações são realizadas através de informativos sobre cursos oferecidos e discussões quanto ao ingresso dos alunos na educação superior.

4.13- META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13- Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado, a oferta de matrículas nos cursos de pós-graduação, elevando o atendimento para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total destes, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) mestres, até o final ano de vigência deste plano.

4.13.1 Quadro dos indicadores da meta 13

DESCRIÇÃO DA META	Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado, a oferta de matrículas nos cursos de pós-graduação, elevando o atendimento para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total destes, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) mestres, até o final ano de vigência deste plano.										
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										75%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	2,2%	2,2%	Estável			Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec de Educação - Minicenso	Sec de Educação - Minicenso				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13 B Percentual de docentes com doutorado na	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										35%	Previsão da Meta
					0%						Meta

Educação Superior	0%	0%	0%	0%		0%	0,5%	Estável			Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec de Educação Minicenso	Sec de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

Não existe base de dados atualizada para cálculo dos indicadores desta meta a nível municipal, porém no ano de 2022 foi realizado um minicenso para levantamento desses dados, participaram dessa pesquisa 180 (cento e oitenta) professores sendo eles da rede Municipal Estadual e Privada.

Os dados abaixo podem compor as metas de formação dos professores. Como se observa, há no município 64 professores com Especialização, 3 professores com mestrado e 1 com doutorado. O indicador ruim é que há ainda professores com formação em nível médio – magistério.

Qual o nível mais elevado de educação formal que você concluiu?

180 respostas



4.13.2 Quadro das estratégias da meta 13

	INDICADOR 13 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior			Alcance das estratégias em 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
13.1 Buscar em parceria com o Estado, a oferta de cursos de Pós-Graduação e Mestrado para os docentes em cursos nas áreas específicas em que atuam;		x			Não se aplica	
13.3 Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica das regiões			x		LOA 2021 12.364.045.0.000	

administrativas do município;					
13.5 Articular junto aos órgãos competentes, a implantação do Polo da UAB (Universidades Abertas do Brasil) no Município, a fim de expandir a oportunidade de cursos de formação inicial e continuada aos docentes, em especial o curso de pós-graduação e mestrado;		x		Não se aplica	
TOTAL	00	02	01		

	INDICADOR 13 B		
	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
	Alcance das estratégias EM 2023 (Status)	Previsão orçamentária para realização das	Observações

	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
13.1 Buscar em parceria com o Estado, a oferta de cursos de Pós-Graduação e Mestrado para os docentes em cursos nas áreas específicas em que atuam;		x		Não se aplica	
TOTAL	00	01	00		

4.13.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
13.1	Buscar em parceria com o Estado, a oferta de cursos de Pós-Graduação e Mestrado para os docentes em cursos nas áreas específicas em que atuam;	Quanto ao mestrado o município não dispõe de recursos suficientes para cumprir essa meta e não foi firmada nenhuma parceria com

		regime de colaboração com a União e o Estado.
13.5	Articular junto aos órgãos competentes, a implantação do Polo da UAB (Universidades Abertas do Brasil) no Município, a fim de expandir a oportunidade de cursos de formação inicial e continuada aos docentes, em especial o curso de pós-graduação e mestrado;	O município não possui de recursos necessários por isso, ainda não fez nenhuma articulação com os órgãos competentes para realizar a implantação do Polo da UAB (Universidades Abertas do Brasil).

4.13.4 Recomendações da meta 13

A meta 13 contém 5 estratégias dentre estas 3 estão em andamento e 2 estão em atraso .Atendendo a estratégia 13.4 no ano de 2020 o município fez parceria com a instituição de Ensino Superior IF Baiano, onde alguns professores da rede fizeram o curso de instrumentalização em AH/SD, tornando-se a primeira turma do Brasil capacitada para identificar esse público.

O município no ano de 2021 fez parceria com a Universidade UNIUBE-Universidade de Uberaba, que ofertou programa de pós-graduação stricto sensu para todos os profissionais de Educação que não possuem a primeira Especialização e no não de 2023 muitos professores concluíram a graduação em Educação em Tempo Integral ofertada pela UNIUBE em parceria com a Prefeitura Municipal cumprindo assim a estratégia 13.2.

4.14- META DA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14-Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, a nível nacional.

4.14.1 Quadro dos indicadores da meta 14

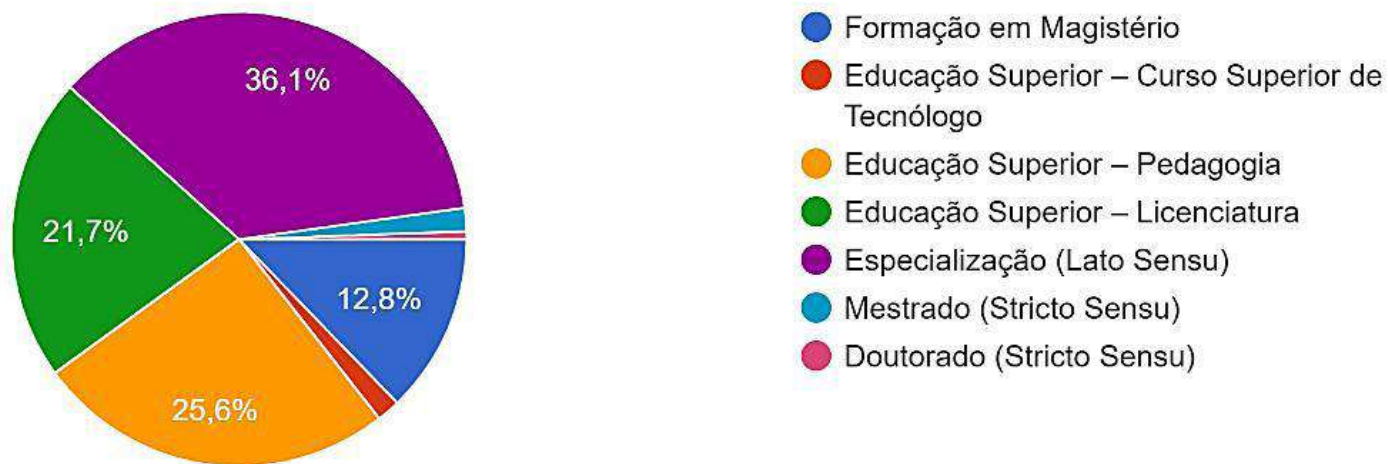
DESCRIÇÃO DA META	Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, a nível nacional.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 14 A Números de títulos de mestrado concedidos por ano no país	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	Previsão da Meta
	59.600	63.300	67.000	70.100	60.039	-----	-----	-----			Meta Alcançada
	Dired/Inep	Dired/Inep	Dired/Inep	Dired/Inep	Dired/Inep						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B Números de títulos de doutorado concedidos por ano no país.	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	Previsão da Meta
	20.600	22.100	23.500	24.400	20.100	-----	-----	-----			Meta Alcançada
	Dired/Inep	Dired/Inep	Dired/Inep	Dired/Inep	Dired/Inep						Fonte responsável pela coleta dos dados

Os percentuais acima foram retirados do site: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. No entanto esses dados referentes a esta meta estão desatualizados, pois existem professores tanto na rede municipal quanto estadual que se especializaram para nível de mestrado e doutorado e ainda não foram contabilizados.

Dados Municipais:

Qual o nível mais elevado de educação formal que você concluiu?

180 respostas



4.14.2 Quadro das estratégias da meta 14

	INDICADOR 14 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Números de títulos de mestrado concedidos por ano.					
	Alcance das estratégias em 2023					
SIM	NÃO	PARCIALMENTE				
14.1- Garantir no Plano de Carreira do Magistério Municipal remuneração condizente a formação para mestres e doutores em efetivo exercício na rede municipal de ensino;	x					
14.2 Garantir licença	x					

remunerada aos profissionais de educação, como incentivo e estímulo a formação stricto sensu: mestrado e doutorado aos docentes da rede municipal;					
14.3 Promover a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional na área de pesquisa e extensão		x			
TOTAL	02	01	00		

	INDICADOR 14 B				
	Números de títulos de doutorado concedidos por ano.				
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
14.1- Garantir no Plano de Carreira do Magistério Municipal remuneração condizente a formação para mestres e doutores em efetivo exercício na rede municipal de ensino	x				
14.2 Garantir licença remunerada aos	x				

profissionais de educação, como incentivo e estímulo a formação stricto sensu: mestrado e doutorado aos docentes da rede municipal;					
TOTAL	02	00	00		

4.14.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
14.3	Promover a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional na área de pesquisa e extensão.	Ao considerar a trajetória da educação, constata-se que o município não realizou nenhum tipo de consórcio com instituições de Educação Superior voltada para a área de pesquisa e extensão.

4.14.4 Recomendações da meta 14

Em relação à Meta 14, da pós-graduação stricto sensu, o município assumiu no aspecto de vinculá-la ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, como meio de valorizar a busca pela formação de pós-graduação de mestrado e/ou doutorado pelos profissionais vinculados a sua Rede de Ensino. Outro incentivo e estímulo ofertado à formação stricto sensu, é a garantia a licença remunerada aos profissionais concursados de educação do município.

4.15- META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15-Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da

4.15.1 Quadro dos indicadores da meta 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 15 A											
Proporção de docência com professores que possuem formação superior	36,6%	36,6%	36,6%	36,6%	36,6%	36,6%	86,1%	86,1%			Previsão da Meta
											Meta Alcançada

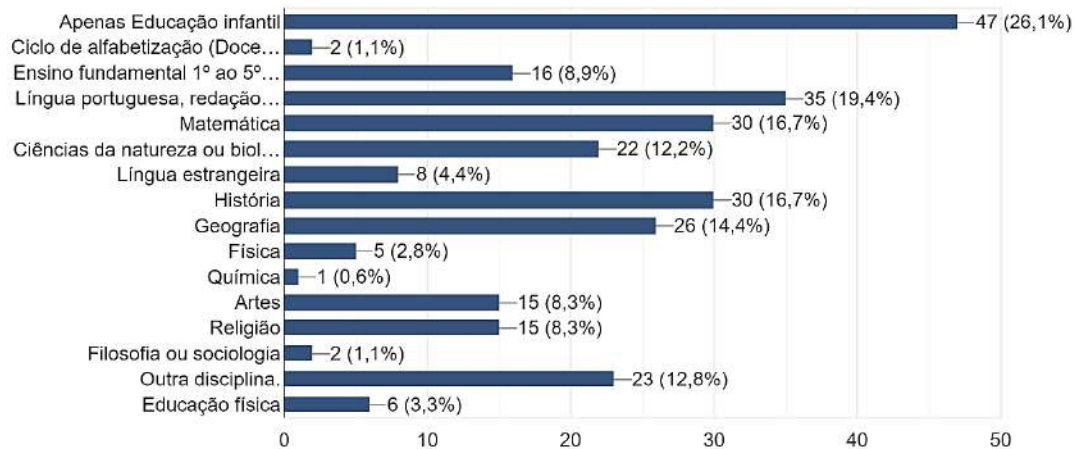
compatível com a área de conhecimento em que leciona na Educação												
	Simec	Simec	Simec	Simec	Simec	Simec	Simec	Secretaria Municipal de Educação Minicenso	Secretaria Municipal de Educação Minicenso			Fonte responsável pela coleta dos dados

Os percentuais acima foram retirados do site: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. No entanto esses dados referentes a esta meta estão desatualizados

Com relação à disciplina que leciona, a maioria aponta atuar na disciplina de formação. Esse aspecto é importante para fortalecimento das práticas pedagógicas. Os poucos que não possuem formação na área de atuação, orientar para segunda formação.

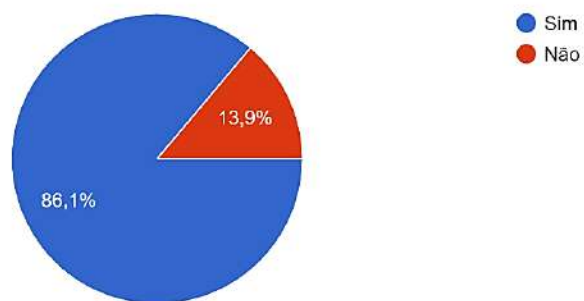
Qual a disciplina que leciona?

180 respostas



O ensino desta disciplina fez parte da sua formação específica para o magistério ?

180 respostas



4.15.2 Quadro das estratégias da meta 15

	INDICADOR 15 A				
	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica..				
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
15.1-Garantir a capacitação dos professores que atuam em todas as etapas e modalidades da educação para atendimento dos alunos com necessidades especiais e para avaliação do seu rendimento		x		LOA 2021 12.361.042.2.098	

escolar;					
15.4-Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório		x		Não se aplica	
15.6 Instituir, em		x		Não se aplica	

regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formas de registros de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo aos profissionais envolvidos em projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções dos profissionais.					
TOTAL	00	03	00		

4.15.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.1	Garantir a capacitação dos professores que atuam em todas as etapas e modalidades da educação para atendimento dos alunos com necessidades especiais e para avaliação do seu rendimento escolar	O município vem firmando parcerias com profissionais da área, porém ainda não oferece capacitação em todas as etapas e modalidades da educação.
15.4	Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.	O município não dispõe desse programa
15.6	Instituir, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formas de registros de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo aos profissionais envolvidos em projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções dos profissionais.	Ainda não houve articulação nesse sentido em que a Secretaria Municipal de Educação tenha participado.

4.15.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.1	Garantir a capacitação dos professores que atuam em todas as etapas e modalidades da educação para atendimento dos alunos com necessidades especiais e para avaliação do seu rendimento escolar	O município vem firmando parcerias com profissionais da área, porém ainda não oferece capacitação em todas as etapas e modalidades da educação.
15.4	Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.	O município não dispõe desse programa
15.6	Instituir, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formas de registros de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo aos profissionais envolvidos em projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções dos profissionais.	Ainda não houve articulação nesse sentido em que a Secretaria Municipal de Educação tenha participado.

4.15.4 Recomendações da meta 15

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação objetiva assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”. Observa-se, na rede municipal que muitos professores possuem entendimento da importância da formação superior como alicerce na sua função, visto que 86,1% dos profissionais da educação possuem formação em nível superior (segundo minicenso realizado no ano de 2022). Foi possível perceber que os professores efetivos e com nível superior fizeram sua formação em cursos presenciais. Lembramos que os cursos ofertados na forma em EAD surgiram com mais intensidade nos últimos 10 anos. Para que os professores concluam sua formação em nível superior após ingressarem no serviço público existe o incentivo financeiro no Plano de Carreira. A formação acadêmica do professor é condição essencial que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas.

4.16- META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16-Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações.

4.16.1 Quadro dos indicadores da meta 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações.										
Indicador 16 A Percentual de Professores da Educação Básica com Pós Graduação lato sensu ou stricto sensu	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	37,4% 37,5%	34,2%	58,5%	56,2%	60%	54,1%	54,1%	Oscilante			Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Planilha de indicadores do AVA PME	SEC. de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.16.2 Quadro das estratégias da meta 16

INDICADOR 16 A				
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu				
Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.3-Fomentar em				

parceria com o Estado, a oferta de cursos de pós-graduação, voltados a formação de especialistas-gestores (as) e administradores (as) da educação, orientadores (as) educacionais, supervisores (as), coordenadores (as) pedagógicos (as), dentre outros, respeitando as demandas e necessidades do município;		x		LOA 2022 12.361.042.2.098	
--	--	---	--	------------------------------	--

<p>16.4-Garantir em parceria com a União e o Estado, cursos de formação continuada ao pessoal de apoio das instituições de ensino, garantindo a atualização e consolidação de sua identidade, visando à melhoria e desempenho em suas atividades;</p>		<p>x</p>		<p>LOA 2021 12.361.042.2.098</p>	
<p>16.6 Articularem parceria com o Estado, a implantação de políticas e</p>			<p>x</p>	<p>LOA 2021 12.361.042.2.098</p>	

<p>programas de formação continuada e de pós-graduação, a cerca da transversalidade, aos docentes da Rede Pública Municipal;</p>					
<p>16.8-Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação</p>		<p>x</p>		<p>Não se aplica</p>	

básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a educação básica considerando as demandas.					
TOTAL	00	03	01		

4.16.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
16.4	Garantir em parceria com a União e o Estado, cursos de formação continuada ao pessoal de apoio das instituições de ensino, garantindo a atualização e consolidação de sua identidade,	Na semana pedagógica o município oferece capacitação voltada para esse público, porém

	visando à melhoria e desempenho em suas atividades;	não existe uma formação continuada.
16.8	Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a educação básica, considerando as demandas;	Ainda não houve articulação nesse sentido em que a Secretaria Municipal de Educação tenha participado.

4.16.4 Recomendações da meta 16

O município no ano de 2022 fez parceria com a Universidade UNIUBE-Universidade de Uberaba, que está ofertando programa de pós-graduação stricto sensu para todos os profissionais de Educação que ainda não possuem a primeira Especialização. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Departamento de Recursos humanos, oferece formação continuada aos professores da rede tanto efetivos como contratados na Semana Pedagógica realizada no início do ano letivo, e nas unidades escolares existe a formação continuada nos momentos das atividades complementares (ACs). A Secretaria da Educação tem oportunizado formação continuada na Rede nos diversos segmentos. A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federados e gestão municipal para dimensionar a demanda de formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições municipais, consolidando um planejamento estratégico em regime de colaboração.

4.17- META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17-Valorizar os profissionais do magistério dos sistemas públicos da Educação Básica, a fim de equiparar a 100%, em até seis anos, a partir da vigência deste Plano, dos demais profissionais com a escolaridade equivalente.

A Melhoria da Educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas da escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do município e do país, estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. Foi evidenciado que, professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação.

A escola é parte integrante da sociedade, sua prática social tem intensa relação com o contexto sócio-político-econômico e, somente a partir deste pode ser compreendida e interpretada. É parte integrante e inseparável dos demais fenômenos que compõem a totalidade social, e como parte do todo, traz consigo as contradições da própria sociedade. Neste contexto, a escola exerce função da socialização dos conhecimentos historicamente produzidos.

4.17.1 Quadro dos indicadores da meta 17

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os profissionais do magistério dos sistemas públicos da Educação Básica, a fim de equiparar a 100%, em até seis anos, a partir da vigência deste Plano, dos demais profissionais com a escolaridade equivalente										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 17 A Razão entre salário dos professores da											

Educação Básica na rede pública e salário de não professores com escolaridade equivalente.	87,5%	93,7%	93,7%	93,7%	93,7%	100%	100%	100%			Meta Alcançada
	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	Sec de Educação	Sec de Educação	Sec de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.17.2 Quadro das estratégias da meta 17

	INDICADOR 17 A					Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Razão entre salário dos professores da Educação Básica na rede pública e salário de não professores com escolaridade equivalente.						
	Alcance das estratégias em 2023			PARCIALMENTE			
SIM	NÃO						
17.4 Viabilizar, meios para adesão a convênios com planos de saúde, contribuindo para saúde		x				Não se aplica	

ocupacional dos docentes.					
TOTAL	00	01	00		

4.17.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
17.4	Viabilizar, meios para adesão a convênios com planos de saúde, contribuindo para saúde ocupacional dos docentes.	O município ainda não viabilizou convênios com plano de Saúde, porém através do SUS, oferta a todos os profissionais de Educação atendimento médico em todas as especialidades.

4.17.4 Recomendações da meta 17

A meta 17 destina-se a promover a formação e valorização dos profissionais da educação. O Município através da Secretaria Municipal de Educação Incentiva a formação em nível de pós-graduação para os professores da educação básica, garante formação continuada a todos os profissionais da educação, em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas do ensino e da aprendizagem, formação na Jornada pedagógica, seminários e encontros pedagógicos oferecidos pela

SMEI e formação durante a hora atividade e nos grupos de estudos que acontecem em horário além da jornada de trabalho nas unidades escolares organizados pelos coordenadores pedagógicos.

A meta 17 é composta de 4 estratégias, das quais 3 são executadas e 1 está em atraso, porém por ser uma cidade pequena, através do SUS oferta especialidades médica a todos os profissionais.

O município cumpre o Plano de Carreira, Cargos e Salários nas formas legais e desde 2015 garante o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino

4.18- META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18-Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de carreira para os Profissionais da Educação de todas as unidades de ensino da Educação Básica Pública Municipal, tendo como referência o piso salarial nacional federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

O município de Igaporã contempla 100% do Plano de Carreira implantado para os profissionais da Educação Básica (existe o Plano de Carreira somente para os professores) e 100% do percentual de profissionais da educação básica com planos de carreiras implantados e que cumpram o piso salarial. Sendo assim, a meta prevista foi atendida na sua na sua totalidade.

Os planos de carreira são importantes, porque efetiva a valorização da profissão de professor no país. Um bom plano de carreira vai atrair para o Magistério os melhores profissionais e prover uma melhor qualidade de ensino.

Os Indicadores foram alcançados satisfatoriamente, pois ter um plano de carreiras implantado e que cumpra o piso salarial viabiliza melhores condições de trabalho e estrutura os sistemas de ensino buscando efetivar via concurso público os profissionais do Magistério. Oportuniza a esses profissionais formação continuada estabelecendo uma melhor qualidade do ensino ofertado.

4.18.1 Quadro dos indicadores da meta 18

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de carreira para os Profissionais da Educação de todas as unidades de ensino da Educação Básica Pública Municipal, tendo como referência o piso salarial nacional federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal										
Indicador 18 A Percentual dos profissionais da Educação Básica na rede pública assegurado pelo plano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Meta Alcançada
	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação		
Indicador 18 B Adequação do Plano de Carreira da Educação Básica dos termos do inciso VIII artigo 206 da	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Meta Alcançada
	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação		

CF.												dos dados
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

4.18.2 Quadro das estratégias da meta 18

	INDICADOR 18 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual dos profissionais da Educação Básica na rede pública assegurada pelo plano			Alcance das estratégias em 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
18.1 Assegurar o cumprimento do plano de carreira dos servidores público da Educação, garantindo assim, seus direitos estabelecidos em leis.	x				LOA 12.361.042.2.095 LOA 12.361.042.2.095	
18.2 Estruturar a	x					

rede municipal de educação básica de modo que seja preenchida todas as necessidades básicas de cargos de (serviços gerais, porteiro, merendeira, vigilante, entre outros), ate o final de vigência deste plano				LOA 12.361.042.2.095	
TOTAL	02	00	00		
INDICADOR 18 B Adequação do Plano de Carreira da Educação Básica dos termos do inciso VIII artigo 206 da CF.					
	Alcance das estratégias EM 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
18.1 Assegurar o	X			LOA	

cumprimento do plano de carreira dos servidores público da Educação, garantindo assim, seus direitos estabelecidos em leis.				12.361.042.2.095 LOA 12.361.042.2.095	
TOTAL	01	00	00		

4.18.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
18.4	Criar comissões permanentes dos profissionais da educação de todos os segmentos das unidades de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	No município não existe uma comissão organizada para atender a essa meta, porém existe o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal que acompanha as ações desenvolvidas pelo Município no tocante a meta 18.

4.18.3 Recomendações da meta 18

Os planos de carreira são importantes, porque efetiva a valorização da profissão de professor no país. Um bom plano de carreira vai atrair para o Magistério os melhores profissionais e prover uma melhor qualidade de ensino.

O município possui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério desde o ano de 2011 e vem assegurando o seu cumprimento.

Em relação à formação continuada dos professores, a Rede Municipal de Ensino garante anualmente certa carga horária de formação/qualificação, para que o profissional da educação possa avançar na carreira a cada três anos. A Rede Estadual de Ensino também disponibiliza formação docente anual.

O Município está aplicando o reajuste do Piso Salarial conforme a legislação vigente, para os profissionais da educação, contudo é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio da universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

4.19- META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas municipais

O princípio de gestão democrática na educação no município de Igaporã é fundamentado, na Constituição Federal art. 206, que estabeleceu princípios para a educação brasileira, dentre eles: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão

democrática, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao determinar os princípios que devem reger o ensino, indica que um deles é a gestão democrática, no (art. 14), a referida lei define que os sistemas de ensino devem estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas públicas de educação básica e que essas normas devem, primeiro, estar de acordo com as peculiaridades de cada sistema e, segundo, garantir a “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”, além da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. Trata-se de uma maneira de organizar o funcionamento da escola pública quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, com a finalidade de dar transparência às suas ações.

Sendo assim, o município acredita que a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; é necessário mudanças que fortaleça a construção de uma proposta educacional que constitui-se num fazer coletivo. A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

4.19.1 Quadro dos indicadores da meta 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas municipais										
Indicador 19 A Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		--	--	--	--	--	--	--	--		

escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.									100%		da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	--		Meta Alcançada
	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Sec. Municipal de Educação			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19 B Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	--	--	--	--	--	--	--	--	100%		Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--		Meta Alcançada
	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso				Fonte responsável pela coleta dos dados

públicas.											
Indicador 19 C –	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação).	--	--	--	--	--	--	--	--	100%		Previsão da Meta
	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--		Meta Alcançada
	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19 D –	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de											

oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação Escolar.											
	--	--	--	--	--	--	--	--	100%		Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--		Meta Alcançada
	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso				Fonte responsável pela

no processo;					
19.2- Criar Comissão formada por técnicos da SME (Secretaria Municipal de Educação), representantes do Conselho Municipal de Educação e do SINSERMIG (Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Igarorã) para elaboração de critérios técnicos que fundamentem o Decreto que normatize a eleição e a profissionalização dos gestores escolares			x	Não se aplica	

19.9- Definir regras, considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar com vistas na gestão democrática;	X			Não se aplica	O Município realizou no ano de 2022 a seleção par gestores através de avaliação considerando mérito e desempenho
TOTAL	02	00	01		

	Indicador 19 B				
	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas.				
	Alcance das estratégias em 2022			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
19.3 Aderir em parceria com o Estado, a Programas		x		LOA 12.122.042.2.305	

de Formação para os membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis;					
19.4- Implantar grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar;		X			
TOTAL	00	02	00		

	INDICADOR 19 C Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de
--	---

	educação).			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias em 2022				
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
19.11- Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais		X		Não se aplica	
19.12 Garantir a gestão democrática nos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade. escolar.	x			Não se aplica	
TOTAL	01	01	00		

	INDICADOR 19 D Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação,
--	--

	conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação Escolar.				
	Alcance das estratégias em 2022			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
19.3 Aderir em parceria com o Estado, a Programas de Formação para os membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis		x		LOA 12.122.042.2.305	
19.5 Garantir e estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por	x			Não se aplica	O Município oferece através do programa Formação Pela Escola , curso de capacitação para todos que desejam participar.

meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;					
TOTAL	01	01	00		

4.19.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
19.4	Implantar grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar;	Apesar de ser orientado pela Secretaria Municipal de Educação a criação dos grêmios estudantis, essa ação ainda não foi realizada pelas Unidades Escolares.
19.11	Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais	O município dispõe dos Conselhos Escolares, porém não são instituídos através de decretos.

4.19.4 Recomendações da meta 19

A meta 19 contempla 13(treze) estratégias e 4 (quatro) indicadores, versa sobre a gestão democrática. As estratégias 19.1,19.2 e 19.9, estão relacionadas com o indicador 19 A- Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar; as estratégias 19.3,19.4 e 19.5, estão relacionadas com o indicador 19 B- Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas; as estratégias 19.11 e 19.12, estão relacionados ao indicador 19 C- Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação); as estratégias 19.3,19.4, e 19.5 estão relacionadas com o indicador 19D- Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação Escolar.

Os dados relacionados a essa meta foram obtidos por investigação através do minicenso e observação realizada pelos próprios técnicos da Secretaria Municipal de Educação. A Gestão Democrática no município, embora ainda não tenha alcançado a meta apresentada, mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle- CACS Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Conselhos do Caixa Escolar e de Classe; Instituiu o Fórum Municipal de Educação, mantém comissões diversas para deliberar sobre os mais variados assuntos ligados à educação (Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Controle do PME, entre outras conforme necessidade). As escolas possuem autonomia para gerir os recursos financeiros advindos do governo federal.

No que diz respeito ao processo seletivo para os gestores escolares, O município no ano de 2022, iniciou o processo para selecionar diretores por meio de processo seletivo qualificado.

A nomeação para a função de diretor e vice- diretor das unidades da Rede Municipal de Ensino pelo executivo municipal encontra- se respaldada no Artigo 20 da Lei 242 de 13 de Dezembro de 2011.

4.20- META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A educação do município ainda percorre um caminho distante dos parâmetros nacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do novo PNE. Para tanto, requer-se taxa elevada de crescimento econômico. Dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação.

O objetivo de cumprir com esta meta é mais desafiador do que se tem como calcular e, deparamo-nos, também, com outro grande desafio posto no PNE, que não se pode deixar de ponderar. Trata-se da regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidades, para que as metas sejam cumpridas, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira. Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira.

4.20.1 Quadro dos indicadores da meta 20

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.										
Indicador 20 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Razão entre					7%						Previsão da Meta

investimento público total em educação e Produto Interno Bruto (PIB).												Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 20 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Garantir a aplicação de no mínimo 25% da receita corrente líquida no desenvolvimento da educação.											10%	Previsão da Meta
												Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados

Não existe base de dados atualizada para cálculo do indicador desta meta a nível municipal.

4.20.2 Quadro das estratégias da meta 20

INDICADOR 20 A- Razão entre investimento público total em educação e Produto Interno Bruto (PIB).					
	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
20.2-Elaborar a	x			Não se aplica	

proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamentos das principais necessidades da rede escolar, levantadas pela Comissão representativa e pelo Conselho Municipal de Educação, consideradas as propostas da Lei Orçamentária Anual do Município					
--	--	--	--	--	--

TOTAL	01	00	00		
--------------	----	----	----	--	--

	INDICADOR 20 B				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Gasto público em educação em proporção ao PIB.			Alcance das estratégias EM 2023		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
20.3 Ampliar os investimentos em educação, através do aumento progressivo		x			Não se aplica	
TOTAL	00	01	00			

4.20.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.

<p>20.6</p>	<p>Realizar e divulgar através de audiências públicas, indicadores dos custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade e de atendimento a educação pública do município;</p>	<p>A secretaria Municipal de Educação realiza Audiência Pública a cada 02 anos para apresentar os indicadores do PME, porém não existe uma equipe capacitada para divulgação dos custos com a Educação Básica.</p> <p>O setor Financeiro da Prefeitura Municipal realiza anualmente a prestação de contas dos gastos da Educação.</p>
<p>20.8</p> <p>20.9</p>	<p>Substituir, gradativamente, a frota contratada para prestação do serviço de transporte escolar, por frota própria, adquirida em parceria com a União e o Estado;</p> <p>implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas a solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;</p>	<p>A administração pública em parceria com o Governo Federal vem buscando soluções para o cumprimento da meta.</p> <p>No ano de 2022, através de emenda parlamentar o município recebeu 02 micros ônibus do programa Caminho da Escola.</p>

4.20.4 Recomendações da meta 20

Não existem dados oficiais que venham possibilitar a observação desses indicadores no município. O CACS Fundeb e CAE fazem o acompanhamento da utilização e prestação de contas dos recursos do PNATE, Fundeb, PNAE e PAR, por meio do MAVS Siope e Sigecon.

No que se refere aos gastos do PIB, constata-se que a educação brasileira ainda percorre um caminho distante dos parâmetros internacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do PNE. Para esse propósito, a ampliação de verbas estatais que alcance os 10% do PIB requer taxa elevada de crescimento econômico, sendo que, dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação. Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O presente relatório de monitoramento do ano de 2023 realizado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, teve como base o ano de 2022, utilizou-se de diversas fontes, entre as quais estão: as estimativas populacionais do IBGE; Sinopses do Censo da Educação Básica; PNE em Movimento; Indicadores Educacionais do INEP; entre outras. Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste monitoramento encontram-se:

- Defasagens dos dados oficiais, os quais estão desatualizados e referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento e, até mesmo, anteriores ao próprio PME ou sequer estão disponíveis para o âmbito do município;
- Os dados populacionais por faixa etária do IBGE não retratam a realidade atual, principalmente, em relação às faixas etárias de menor idade, as quais estão diretamente relacionadas à população a ser atendida na Educação Básica em que, sabidamente, há um efeito de redução com o passar dos anos, dificultando a aferição da universalização deste atendimento na idade obrigatória de escolarização.

Diversos dados necessários para uma análise melhor de algumas metas ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um diagnóstico sobre a realidade atual e o seu progresso.

No entanto, são notáveis os avanços obtidos com o passar dos anos, cujas Metas e Estratégias do PME estão sendo alcançadas muito antes dos prazos estabelecidos, quanto aos encaminhamentos das estratégias de cada meta, ficou evidenciado no monitoramento que, em sua grande maioria, estão sendo executadas total ou parcialmente. Cabe apontar que grande parte das estratégias consideradas como não executadas, dependem do regime de colaboração com a União e Estado e/ou de outras instâncias, das quais o município possui pouca ou nenhuma inferência e, inclusive, estão dentro do prazo de vigência para sua realização.

A criação do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar no ano de 2021, durante o período de monitoramento e pandemia, consiste em uma medida essencial para zelar pela acessibilidade, frequência e permanência na escola dos alunos na idade

obrigatória, bem como no acompanhamento da movimentação desses alunos/população na idade dos 4 aos 17 anos, que acabam vindo residir em Igarorã ou deixam nosso município.

Outra consideração relevante se refere ao Fórum Municipal de Educação, esse foi instituído no ano de 2016, no ano de 2021, a Secretária Municipal de Educação realizou a eleição de novos representantes do município para compor o Fórum e assim envolve-lo no acompanhamento e monitoramento do PME possibilitando o encontro entre sociedade civil e o poder público. No ano de 2022 foi realizado a Conferência Municipal com vistas na análise e contribuições na construção do novo PNE (2024-2024)

Também é importante ressaltar que o município de Igarorã possui Conselho Municipal de Educação atuante, esse com o compromisso de participar com críticas e sugestões para decidir os rumos da educação do município.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Assistência Social promove Campanhas como: Maio Laranja que aborda a temática exploração sexual de crianças e adolescentes, Setembro Amarelo enfatizando campanhas de prevenção ao suicídio; Reunião com a equipe da Secretaria de Assistência Social e a Coordenadora do Bolsa Família com o intuito de sanar dúvidas e firmar parcerias entre escola e família; Secretária de Saúde e a Coordenadora de atenção Básica com o (PSE) Programa Saúde na Escola oferecendo temas específicos escolhidos pelas escolas a serem trabalhados com os alunos; Busca Ativa em parceria com o Conselho Tutelar, Assistência Social e Secretaria de Saúde.

De modo geral, é possível afirmar a partir do estudo realizado, que o município vem apresentando avanços significativos na educação ao longo do tempo e, mesmo que alguns dados disponíveis não retratem o momento presente com a precisão desejada, por depender de atualizações dos órgãos competentes, fica mostrado a importância de se dispor e trabalhar em consonância com este importante mecanismo de gestão e de planejamento estratégico, que é o PME. Encarado desta forma, o Plano Decenal de Educação tem servido e servirá como caminho para que haja avanços na direção ao que nele se estabelece como metas e estratégias, diante dos compromissos e possibilidades em realizá-las, mesmo que seja necessário promover ajustes, novas reflexões e realinhamentos, pautados na missão de oferecer o melhor em educação ao povo Igaroporaense.

Uma questão a ser destacada é a orçamentário-financeira, pois a realidade que o país vem apresentando, que já era desfavorável, nesse ano ficou mais flagrante - uma vez que o município necessita do contínuo apoio financeiro da União e do Estado, para que este Plano possa ser cumprido dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.

MONITORAMENTO

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988-** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. **Sistema de Consulta a Informações e Estatísticas Educacionais Produzidas pelo Inep.** Disponível em <http://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>. 86

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017.** Brasília, DF : Inep, 2015. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil de 1988.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2018.** Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>.

PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

_____. **Plano Nacional de Educação**. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019** [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 15.08.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **IDEB – Resultados e Metas [online]**. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 20.09.2021

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html>. Acesso em 10/09/2022

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ BAHIA

Período: 01/05/2023 a 30/12/2023

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PME

COORDENADOR (A) DO PME

SUELI NEVES CARDIM

MUNICÍPIO:

IGAPORÃ -BA

NTE:

02

E-MAIL: suelicardimigapora@hotmail.com

TELEFONE: 77 99199-0125

ANO QUE INICIOU A COORDENAÇÃO DO PME:
2019

2. APRESENTAÇÃO

Este plano de Trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica, tem com objetivo monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano, estabelece cronograma de monitoramento para analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, apresentar os relatórios, pareceres e notas referentes aos estudos realizados, bem como divulgar os resultados.

Ademais, a organização do trabalho, deve envolver os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias.

Por fim, ao elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e Documento de Avaliação, que é periódico, este deve preceder de Audiência Pública e ser amplamente divulgado

por meio oficiais e mídias sociais, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, como o Conselhos e Fórum Municipal de Educação.

3. JUSTIFICATIVA:

Esse plano de trabalho elaborado pela equipe técnica, com orientações da COPE e da Sec/Ba, apresenta as ações do monitoramento e avaliação do PME do Município de Igaporã Bahia, preservando as especificidades do município, explicitando nossa história, potencialidades e expectativas, para promoção de uma Educação de qualidade.

4. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para o planejamento e a gestão educacional, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional.

5. PLANO DE TRABALHO

	ATIVIDADES (como?)	RESPONSÁVEL (quem?)	PERÍODO (quando?)	RECURSOS (com o quê?)	OBSERVAÇÕES
MARÇO	Termo de Renovação de Adesão dos Coordenadores do PME – 2023		09 a 31/03/2023	Encaminhamento de ofício para efetivar a Renovação do Termo de Adesão para o Assessoramento Técnico do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.	O Assessoramento Técnico é fundamental para que os municípios tenham suas ações sistematizadas e acompanhadas por equipe técnica especializada.
	Formação Territorial – Formato on-line. Participantes: Sueli Neves Cardim			MÍDIAS DIGITAIS	Acompanhar a proposta de trabalho para o Monitoramento e Avaliação do PME em 2023.

ABRIL	Nomear nova Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação através de Decreto Municipal.	Marcos André Teixeira Santos- Dirigente Municipal de Educação.	ABRIL 2023		Encaminhar ofício aos segmentos representativos para compor a Equipe Técnica de Monitoramento 2023, para assim serem nomeados mediante Portaria Municipal.
	Elaborar Plano de trabalho	Sueli Neves Cardim	20 A 28 DE ABRIL	Template do Plano de Trabalho disponibilizado pela COPE	
MAIO	Estudo do relatório de Monitoramento-2022. Consulta aos relatórios dos ciclos de monitoramento do PNE.(2016,2018,2020,2022)	Sueli Neves Cardim	01/05 a 30/05/2023	MÍDIAS DIGITAIS site: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-deatuacao/gestao-doconhecimento-estudoseducacionais/estudoseducacio	APROPRIAR-SE DOS DADOS DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME E DO PNE.

				nais/relatorios-de-monitoramento-do-pne	
JUNHO	Discutir os dados do Censo Escolar 2022 e comparar com os dados de matrícula 2023.	Zirlane da Silva Rocha	01/06 a 10/06/2023	Censo Escolar - INEP	Essa ação tem por objetivo identificar se houve avanços nas matrículas das etapas e modalidades ofertadas pelo município
	Fazer o levantamento dos dados do Censo Escolar 2022 e comparar com os dados de matrícula 2023, da rede estadual e privada.	Zirlane da Silva Rocha	15/06 a 30/06/2023	Censo Escolar - INEP	Identificar se houve avanços nas matrículas das etapas e modalidades ofertadas pelas rede estadual e privada
JULHO	Reunião com a ETMA para apresentar sites de consulta de dados populacionais e explorar o site TCEduca e QEdu. Formação das subcomissões, responsável pelo monitoramento das metas	Sueli Neves Cardim	04/07/2023	Data-Show, mídias digitais e Dinâmica de Grupo	

	Reunião com a ETMA para apresentar os dados das Avaliações Diagnósticas e Formativas aplicadas na Rede Municipal de Ensino.	Sueli Neves Cardim	25/07/2023	Data-Show, mídias digitais e Dinâmica de Grupo	
AGOSTO	Estudo dos Programas: Tempo de Aprender; Brasil na Escola; Educação Conectada; Primeira Infância. Para subsidiar a produção textual e interpretação das estratégias.	Sueli Neves Cardim	Agosto/2023	Mídias digitais Interpretação de dados e Informações.	Durante o mês de agosto a ETMA fará estudo dos Programas para subsidiar a produção textual através das ações desenvolvidas no município, pelas redes municipal, estadual e privada.
	Estudos dos indicadores da Educação de jovens e Adultos e da Educação Profissional.				
	Estudo dos dados sobre formação dos profissionais de educação – Levantamento de dados (Minicenso junto às unidades de ensino).				
SETEMBRO	Inciar a produção textual do Relatório de Monitoramento.	Sueli Neves Cardim	04/09 a 15/09/2023	Recursos áudio-visuais Interpretação de dados e Informações.	A produção textual é realizada pela coordenadora com o auxílio da ETMA.

	Estudo dos dados do SIOPE e Transferências Obrigatórias/Constitucionais), Aplicações de Recursos do FUNDEB.				
OUTUBRO	Prazo para que as subcomissões finalizem as Versões Preliminares das Produções Textuais.		20/10/2023		
NOVEMBRO	Apresentar em reunião para a ETMA a Versão Final do Relatório de Monitoramento 2023.		Até 17/11/2023	Data-Show; Meios digitais Relatório Produzido pela ETMA	A apresentação será feita pelos relatores das subcomissões, sob a orientação da coordenadora
	Fazer os ajustes necessários à Versão Final do Relatório de Monitoramento 2023. Postar a Versão Final do Relatório de Monitoramento 2023 no ambiente virtual.		Até 30/11/2023		Dar publicidade ao Relatório de Monitoramento através do repositório do AVA e através dos meios

					usuais da administração municipal e do CME.
DEZEMBRO	Apresentação da Audiência Pública	Sueli Neves Cardim	20/12/2023	Meios digitais Relatório Produzido pela ETMA	A Audiência Pública é o momento de apresentar o Documento de Avaliação 2022/2023 à comunidade escolar e local, para que as mesmas referendem o Citado Documento e façam proposituras. Será apresentado pela Coordenadora do PME.

	Fazer os ajustes necessários à Versão Preliminar do Documento de Avaliação 2022/2023.	Sueli Neves Cardim	Até 25/12/2023	Meios digitais Relatório Produzido pela ETMA	Os ajustes serão feitos pela coordenadora.
	Postar a Versão Final do Documento de Avaliação 2022/2023, no ambiente virtual.	Sueli Neves cardim	Até 30/12/2023	Meios digitais Relatório Produzido pela ETMA	Postar a Versão Final do Documento de Avaliação 2022/2023, no ambiente virtual.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA ETMA 2023

PORTARIA Nº 55 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 278 de 15 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 1º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação-PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

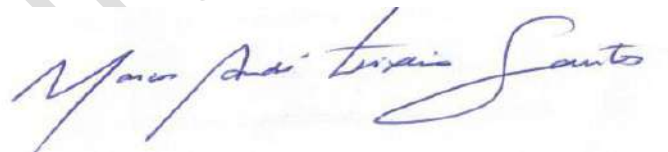
- I- **Sueli Neves Cardim**– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- **Zirlane da Silva Rocha**-Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III- **Luiza Paula Alves Ribeiro**- Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- IV- **Maria da Glória Teixeira de Souza**- Representante da Sociedade Civil Organizada;
- V- **José Pedro das Neves Filho**- Representante do Poder Legislativo;
- VI- **Sirlei Santos Amaral**- Representante do Poder Executivo;
- VII- **Amado Silva Pereira Benevides**- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos;
- VIII- **José Alonso Gomes Ferreira** - Representante dos Servidores Estaduais;
- IX- **Maiane Pereira Rocha**- Representante do Conselho do FUNDEB;
- X- **Zilma Pereira Santos Alves**–Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME**:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Igaporã, Estado da Bahia,



Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

Processo seletivo para Gestores

este documento foi assinado digitalmente por PROCDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 10/01/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procdebahia.com.br/verifica/9645-P919-001-837P-1970> ou utilize o código QR.

IGAPORÁ • BAHIA
3 TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1964
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DECRETOS



DECRETO nº 267 DE 10 JENERO DE 2023.

Estabelece no município de Igaporá critérios técnicos para a nomeação comissionada de Diretores e Vice-diretores de escolas vinculada ao mérito e desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÁ, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, dos princípios da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Igaporá, Art. 22, Inciso V, da garantia de que "os cargos em comissão e as funções de confiança devem ser exercidas, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional";

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 108, de 25 de agosto de 2020, que altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (I.T.M.s), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.276/21, de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAE do Fundeb em 2023;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei Municipal nº 278/2015, Plano Municipal de Educação, viabilidade do processo de construção de gestão democrática nas escolas públicas;

Praca Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporá – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ nº 01.811.484/0001-99

IGAPORÁ • BAHIA
4 TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1964
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DECRETOS



CONSIDERANDO o parecer CNE/CP nº 4/2021, de 11 de maio de 2021, que trata da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar);

CONSIDERANDO a Lei nº 242 de 13 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Igaporá", Artigos 18, 19 e 20;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para o processo de escolha para provimento do cargo de Diretores e Vice-Diretores dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Igaporá.

Parágrafo primeiro - O processo de escolha ocorrerá compreendendo critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar entre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Parágrafo único - São princípios que norteiam a gestão dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Igaporá:

I - Político-Institucional - considerando a instituição escolar em seu papel social, dando relevância às competências do Diretor Escolar na liderança da escola, na direção da garantia do direito fundamental à educação;

II - Pedagógica - destacando a função primeira e específica da escola e considerando o papel do Diretor Escolar na efetivação de aprendizagens de qualidade;

III - Administrativo-financeira - abordando os requisitos técnicos e operacionais que viabilizam a realização do trabalho escolar;

IV - Pessoal e Relacional - definindo, mais do que um perfil esperado, uma referência de atitudes e posicionamentos que favoreçam o trabalho do Diretor Escolar.

V - A participação - que será permanentemente estimulada, a fim de que os membros dos segmentos que compõem as comunidades escolares sejam, de fato, sujeitos do processo educativo;

VI - A formação - preparar para o exercício da cidadania, que será permanentemente exercitada pela prática da participação;

VII - A transparência - pela qual será garantida a todos os interessados a mais ampla divulgação das discussões realizadas e das deliberações tomadas no seio das Unidades Escolares Municipais, garantido o acesso de todos a quaisquer informações relacionadas com essas escolas.

VIII - A autonomia - que visa a levar cada Unidade Escolar Municipal a trabalhar com dinâmica própria, em busca do conhecimento, sem, no entanto, perder a perspectiva global do Projeto Político-Pedagógico;

IX - A equidade - pela qual as políticas públicas do município, na área da Educação, deverão ser objeto de ampla discussão e a avaliação nas Unidades Escolares Municipais e nas localidades nas quais elas estão inseridas, a fim de que se estabeleça não necessariamente a igualdade no

Praca Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporá – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021

este documento foi assinado digitalmente por PROCDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 10/01/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procdebahia.com.br/verifica/9645-P919-001-837P-1970> ou utilize o código QR.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

tratamento dessas escolas, mas uma série de critérios justos e diferenciados para o atendimento de necessidades básicas da entidade;

X – A descentralização administrativa - que deverá ser incentivada e implementada sem que se perca de vista a necessidade de serem utilizados mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação, com vistas à preservação ao Projeto Político-Pedagógico.

Art. 2º - O processo de escolha para provimento dos cargos de Diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal será realizado em 4 (quatro) etapas classificatória e eliminatória, a saber:

- I – Prova de conhecimentos específicos;
- II – Prova de títulos;
- III – Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional;
- IV – Teste objetivo de aptidão psicológica e entrevista.

Art. 3º - O processo de escolha para provimento dos cargos de Vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Igaporá será realizado em 3 (três) etapas classificatória e eliminatória, a saber:

- I – Prova de conhecimentos específicos;
- II – Prova de títulos;
- III – Teste objetivo de aptidão psicológica e entrevista.

Art. 4º - O processo de escolha será regulamentado por Edital Público e coordenado, em parceria, pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão constituída especificamente para este fim.

Art. 5º - Poderá ser contratada, na forma da lei, instituição externa para proceder ao processo de seleção dos Diretores e Vice-diretores escolares, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação publicará, via edital público, as diretrizes para a inscrição nas etapas do processo de escolha.

§ 1º - O edital conterá:

- I – critérios e etapas do processo de qualificação;
- II – cronograma de etapas;
- III – prazo para inscrição, análise e homologação dos inscritos;
- IV – prazos para interposição e respostas dos recursos;
- V - forma de fiscalização;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

VI – disposição sobre a designação, a posse e o exercício da função;

VII – capacitação específica para o exercício da função.

§ 2º - A Comissão será composta por um representante de cada segmento da Comunidade Escolar.

§ 3º - Para fins legais, entende-se por segmentos da comunidade escolar os profissionais da educação efetivos lotados na rede municipal de ensino, conforme Lei nº 14.276/2021; professores temporários com mais de 06 (seis) meses em atuação na unidade escolar; pais e/ou responsáveis dos alunos e os alunos matriculados na unidade escolar maiores de 18 anos ou emancipados.

Art. 7º - O mandato do Diretor e do Vice-diretor será de 3 (três) anos, com início após a submissão a todas as etapas do processo.

Art. 8º - Poderão se candidatar aos cargos de Diretor e Vice-diretor os professores efetivos da rede municipal de ensino com o mínimo de 02 (dois) anos de atividade no magistério; bem como os profissionais da educação com comprovada experiência em cargo de gestão escolar, com o mínimo de 02 (dois) anos na rede municipal; e que atendam aos seguintes critérios:

I – Possuir licenciatura em Pedagogia ou formação em outra Licenciatura Plena, preferencialmente, com Especialização (Latu Sensu) em gestão educacional, devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;

II – Não estar envolvido em processo disciplinar administrativo, na condição de servidor municipal, o que deverá ser comprovado através de Declaração do Departamento Jurídico Municipal;

III – Não ter sido condenado em ação penal por sentença irrecorrível, nos últimos três anos, o que deverá ser comprovado através de certidão criminal emitida em cartório;

IV – Participe de processo de formação continuada e avaliação de desempenho para gestores escolares, que será realizado anualmente;

V – O exercício das funções de Diretor e Vice-diretor de Escola é incompatível com qualquer atividade político-partidária, devendo, o candidato, estar desfiliação de qualquer partido político até a data prevista para a sua posse;

VI – Residir no município de Igaporá.

Parágrafo único: O professor no regime de 40 horas e lotado em duas escolas da rede municipal de ensino concorrerá apenas para uma unidade de ensino, denominada no ato de sua inscrição.

Art. 9º - O não cumprimento do disposto no artigo supracitado poderá acarretar na perda do mandato, devendo ser convocado o segundo colocado na etapa final do processo.

Parágrafo único: O Diretor ou Vice-diretor que esteja concorrendo ao processo de recondução na rede municipal deverá apresentar declaração de "NADA CONSTA" por parte da Secretaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

Municipal de Educação, no que se refere às prestações de contas dos programas federais e demais ações que demandem seu comprometimento no exercício da função.

Art. 10º - O candidato poderá registrar-se para a vaga de Diretor e Vice-diretor escolar no estabelecimento de ensino em que está lotado no município de Igaporá.

Parágrafo único: Considerará o número de vagas por unidade escolar para os cargos de Diretor e Vice-diretor o estabelecido na Lei Municipal nº 242/2011: "Art. 19. As Funções gratificadas de Diretor de Unidade de Ensino e de Núcleo Escolar, e Vice-Diretor de unidade escolar, são estruturadas na organização administrativa de acordo com o seu porte".

Art. 11 - Nos estabelecimentos de ensino onde não houver candidato ou candidato apto, a Secretaria Municipal de Educação comunicará ao Poder Executivo para a indicação e nomeação do Diretor e Vice-diretor com base nos requisitos do art. 8º, atendendo, prioritariamente:

I - ser professor efetivo da rede municipal de ensino com o mínimo de 02 (dois) anos de atividade no magistério ou profissional da educação com o mínimo de 02 (dois) anos de atividade em gestão escolar na rede municipal;

II - externo à rede municipal de ensino, desde que atenda aos critérios dos incisos I e III do art. 8º deste Decreto.

Art. 12 - Além dos deveres e proibições previstas em outras legislações para os Servidores Públicos Municipais de modo geral, constituirão deveres e proibições para os Diretores e Vice-diretores:

I - A Direção das unidades escolares deverá assinar Termo de Compromisso de Gestão, se comprometendo a cumprir os objetivos, as metas e os indicadores a serem alcançadas pela escola, definidos em conjunto com a Secretaria da Educação, Conselho Municipal de Educação e professores da escola, garantindo os meios para efetivação da Proposta Pedagógica, com foco na permanência e na elevação do desempenho acadêmico dos alunos, aferidos pela avaliação escolar e referendados pelas avaliações oficiais que resultem na média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município - Art. 20. § 2º, da Lei Municipal nº 242/2011.

II - A função de Diretor deve ser entendida como a do gestor responsável pela coordenação do funcionamento geral da unidade, de modo a assegurar as condições e recursos necessários ao pleno desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, na perspectiva de favorecer o constante aprimoramento da proposta educativa e execução das ações e deliberações coletivas, observadas as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação e a legislação em vigor, bem como zelar pelo perfeito funcionamento da estrutura da unidade escolar e promover um ambiente de harmonia e respeito mútuo entre os colaboradores, estudantes e seus responsáveis.

III - O descumprimento de atribuições previstas para os cargos de Diretor e Vice-diretor poderá ensejar ação de intervenção e/ou supervisão por parte da Secretaria de Educação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo disciplinar, com sanção de exoneração, assegurado o contraditório e ampla defesa.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

Art. 13 - O processo para provimento do cargo de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Igaporá será organizado em Edital Público, conforme se especifica abaixo:

I - fase da inscrição como Pré-candidato ao cargo de Diretor e Vice-diretor a submeter-se a um processo avaliativo para aprovação;

II - aplicação de avaliação de conhecimentos específicos dos princípios da gestão escolar, da legislação vigente e outras normativas municipais, exigindo-se 60% (sessenta) de aproveitamento para Diretor e Vice-diretor para seguir-se à etapa seguinte do processo;

III - entrega dos documentos comprobatórios para os candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor, conforme art. 8º deste Decreto, e de análise de título;

IV - entrega do Plano de Gestão Institucional articulado com o PPP da escola e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação pelo candidato ao cargo de Diretor, para análise da banca examinadora externa nomeada e/ou contratada para condução do processo;

V - submeter-se os candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor ao teste de aptidão psicológica e entrevista;

VI - defesa do Plano de Gestão Institucional pelo candidato ao cargo de Diretor;

VII - nomeação comissionada pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único - A Comissão poderá convocar Assembleia Geral da Comunidade Escolar para que os candidatos a Diretor apresentem suas propostas de trabalho, em turno oposto às atividades letivas.

Art. 14 - Perderá a função o Diretor ou Vice-diretor aquele que for condenado penalmente, com sentença transitada em julgado, podendo, ainda, ser destituído da função por ato do Poder Executivo Municipal, desde que se constate falta grave ou por iniciativa da Comunidade Escolar, com a vontade expressa da maioria absoluta dos seus membros votantes, em Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação, após ouvida a Comissão especialmente constituída para esse fim.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 244, de 06 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÁ, Estado da Bahia, 10 de janeiro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

I

IDEALIZAÇÃO

Setor Pedagógico da Educação

Coordenadora da Educação Inclusiva

APOIO:



Se existirem profissionais capacitados para realizar a educação inclusiva, o educando com necessidades específicas receberá o devido apoio para prosseguir em seus estudos e carreira profissional.



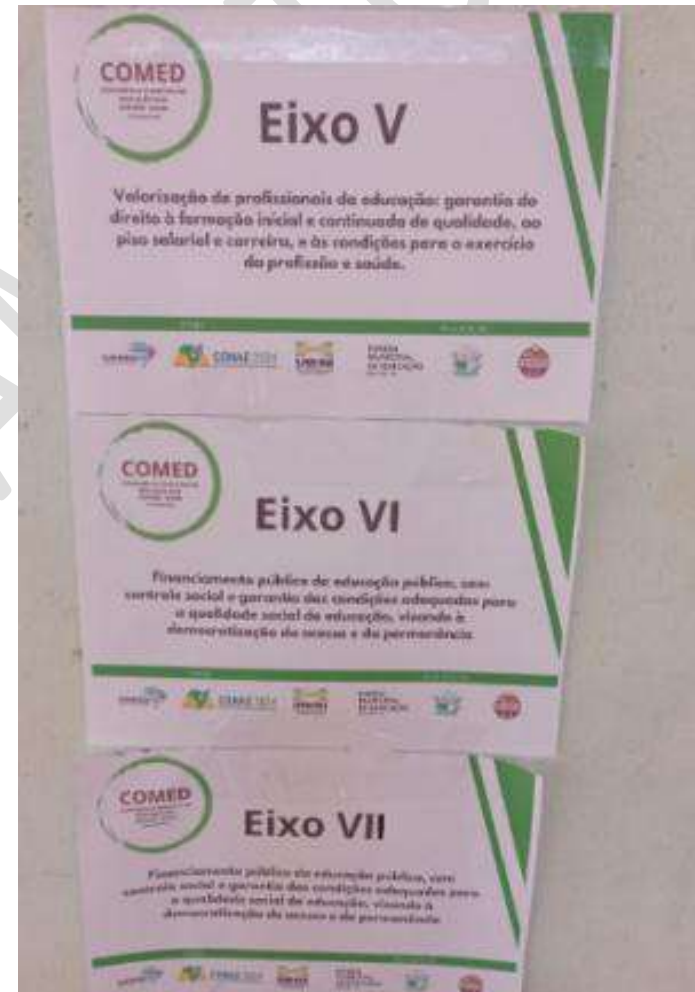
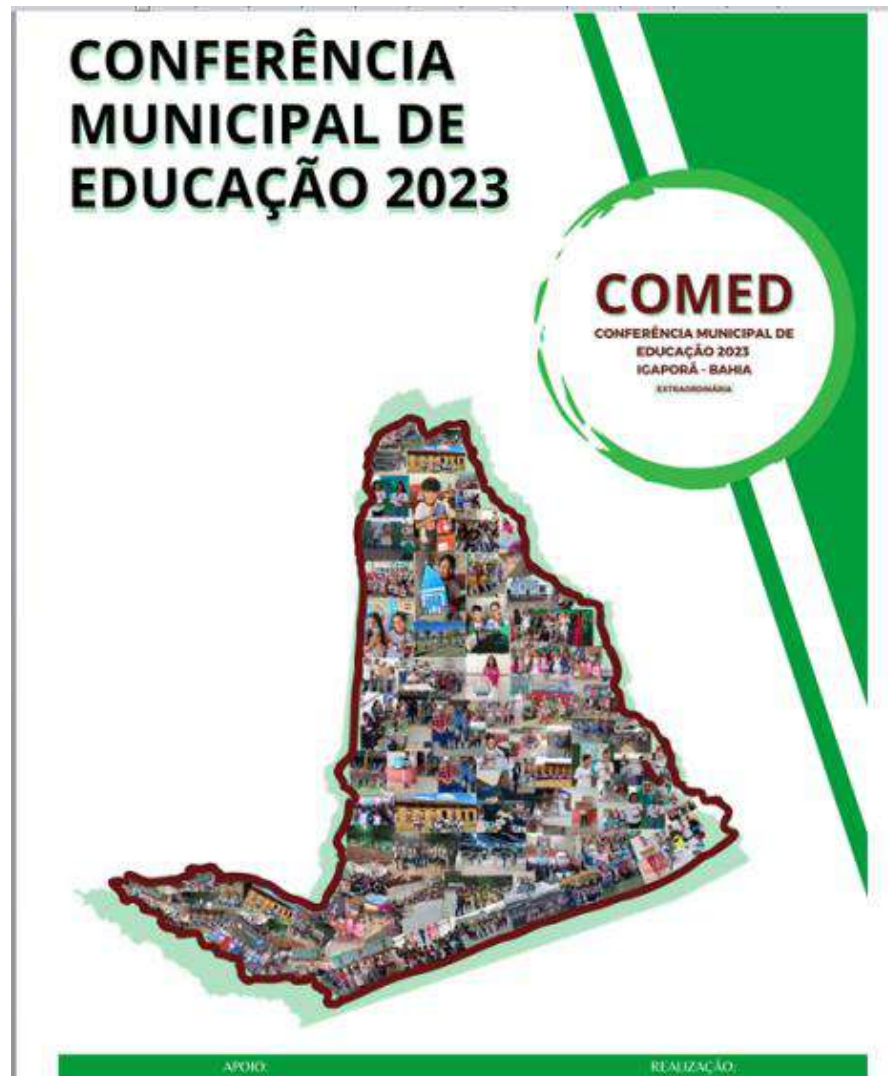
PREFEITURA DE IGAPORÃ | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







CENSO ESCOLAR -2022

Censo Escolar

O Censo Escolar é aplicado anualmente em todo o Brasil, coletando informações sobre diversos aspectos das escolas brasileiras, em especial as matrículas e infraestrutura.

[Infraestrutura >](#)

Escolas de Educação Básica

2022 | Pública | Rurais e Urbanas | Todas as escolas

Escolas	16 escolas
Professores por etapa	
Anos iniciais	78 professores
Anos finais	103 professores
Ensino Médio	30 professores
Matrículas por etapa	
Creche	188 matrículas
Pré-escola	286 matrículas
+ Anos iniciais	921 matrículas
+ Anos finais	840 matrículas
+ Ensino Médio	518 matrículas
EJA	120 matrículas
Educação Especial	93 matrículas